

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA/SP**

Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,
Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus
representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de
**WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., GOLD NUTRITION ALIMENTOS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., BRASFANTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA
AMAZONIA LTDA. e BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO DE
CUMPRIMENTO DO PLANO** das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

www.brasiltrustee.com.br

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DO RELATÓRIO	3
II. RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3
III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3
III.I. CREDORES TRABALHISTAS – CLASSE I	3
III.II. CREDORES COM GARANTIA REAL – CLASSE II	29
III.III. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE III	30
III.III.I. Credores Quirografários – Opção A (créditos de até R\$ 5.000,00)	30
III.III.II. Credores Quirografários – Opção B (créditos acima de R\$ 5.000,00) ..	30
a) Opção B1	30
b) Opção B2	40
III.IV. CREDORES ME/EPP – CLASSE IV	44
III.V. CREDORES ADERENTES E CREDORES COLABORADORES	50
VI. CONCLUSÃO	58

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

I. OBJETIVOS DO RELATÓRIO

Relatar a consolidação da fiscalização do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado de: **(i)** WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.; **(ii)** GOLD NUTRITION ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; **(iii)** BRASFANTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZONIA LTDA.; e, **(iv)** BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., em conjunto "**GRUPO WOW**", com base nos comprovantes de pagamentos recebidos por esta Auxiliar do Juízo do mês de **julho de 2026**.

II. RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Inicialmente, faz-se necessário consignar que os critérios para pagamento dos credores, previstos no Plano de Recuperação Judicial, homologado pela r. decisão exarada pelo MM. Juízo (fls. 12.626/12.630), disponibilizada no DJe em 20/02/2020 e, consequentemente, publicada em 21/02/2020 (fls. 12.651/12.656), foram expostos nos termos do 1º Relatório de Cumprimento do Plano, apresentado por esta Administradora Judicial nos autos às fls. 15.195/15.260, sendo que esta Subscritora colaciona neste feito o presente Relatório em continuidade ao Relatório anteriormente apresentado aos autos.

III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

III.I. CREDITORES TRABALHISTAS – CLASSE I

Conforme descrito às fls. 15.195/15.260 dos autos Recuperacionais, por força da Cláusula 6.2 do Plano de Recuperação Judicial, os créditos trabalhistas seriam pagos integralmente no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão homologatória do PRJ. E em caso de apresentação dos dados bancários intempestivamente, referido prazo passaria a contar da data de disponibilização de tais informações para pagamento.

Ademais, o PRJ prevê a incidência de correção monetária e juros de acordo com os índices aplicados na Justiça do Trabalho e

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

que, à época, ficou estabelecido a Taxa Referencial – TR e Juros de 1,00% ao mês, ambos contados da data de distribuição do pedido de Recuperação Judicial.

Cumpra registrar que, durante o mês de julho de 2026, houve alteração no Quadro Geral de Credores, em razão da inclusão do crédito de titularidade de SAMUEL COIMBRA MIRANDA, no montante de R\$ 88.408,77, decorrente do julgamento do Incidente de Habilitação de Crédito nº 0001576-45.2025.8.26.0101, cuja decisão transitou em julgado em 31/07/2026.

Registra-se que, durante o período fiscalizatório abrangido pela presente circular, não foram identificados pagamentos realizados em favor dos credores integrantes da Classe I.

Nesse espeque, apresenta-se, a seguir, o montante total adimplido pela Recuperanda aos credores trabalhistas até a data-base do presente relatório, qual seja, 31/07/2026.

Relação de Credores	Total Pago
ABNER ALLAN VICTOR DE FARIA	2.048,84
ADALBERTO DE SIQUEIRA	2.048,84
ADAO GUEDES MULINARI	14.649,12
ADELINO APARECIDO DA COSTA	2.048,79
ADEMIR ALVES DOS SANTOS	1.131,65
ADENILTON ROSA TEIXEIRA JUNIOR	1.228,67
ADENISE MARLEI SALES DE SOUZA	2.048,64
ADILSON ALVES DA SILVA	2.048,69
ADILSON GOMES BRANDÃO	6.048,69
ADILSON GONCALVES	9.027,35
ADILSON JOSE MOREIRA	6.154,88
ADILSON LOPES DE LIMA	2.048,69
ADILSON RODRIGUES DE SIQUEIRA	3.995,04
ADRIANA MONTEIRO DE CARVALHO	46.578,70

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
 Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

Relação de Credores	Total Pago
ADRIANA REINA REIS	2.168,23
ADRIANA SUELLA MARTINS VIEIRA	2.168,23
ADRIANO MOREIRA CHAVES	2.048,84
ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS B	2.048,84
ADRIANO THIMOTEO DE SOUZA	2.048,64
AGDA BISPO DE MORAIS SILVA	7.028,55
AGMAR REZENDE DA SILVA	1.610,81
AGNES ROSSI DE ASSIS	2.100,20
AGUEDA LUZIA SOUZA VASQUES	5.934,82
AILTON CARREIRA IGNACIO	3.271,76
AILTON SILVA DE OLIVEIRA	21.435,81
ALAN ALVES TEIXEIRA	2.048,84
ALAN FELIPE DA SILVA CARDOSO	2.048,84
ALAN RODRIGO QUINSAN LAMÃO	1.211,12
ALANA CAROLINE GUEDES CABRAL	2.063,72
ALBERTO DOS SANTOS S JUNIOR	2.980,57
ALBERTO LOPES DE JESUS	1.187,70
ALBERTO RICARDO DA SILVA	921,91
ALDO ROCHINSKI	8.586,86
ALESSANDRA DIAS GALASSI	27.982,00
ALESSANDRO DE OLIVEIRA XAVIER	2.048,84
ALESSANDRO DE SOUZA ARRUDA	11.449,51
ALESSANDRO MARCIO ALVES	2.203,74
ALEXANDRE DA ROSA FERREIRA	22.500,05
ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA	5.171,75
ALEXANDRE FERRARINI	1.837,27
ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS BARROSO	21.864,67
ALEXANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	6.532,28
ALEXSANDRO SIQUEIRA LOPES	7.595,92
ALFREDO AUGUSTO RAMOS BERNARDO	2.048,84
ALFREDO GUIMARAES	2.048,84

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

Relação de Credores	Total Pago
ALINE GOMES FIRMINO	2.662,85
ALINE LUZIA B CARNEIRO	2.048,84
ALINE PINTO DA SILVA TSE	2.195,73
ALINE SANTOS NEIVA	1.768,31
ALISSON CESAR DA COSTA MANZO	2.167,70
ALLAN KENNEDY LOPES DOS REIS	1.665,68
ALLISON NUNES COSTA	9.022,49
ALOISIO CESAR FERREIRA	1.768,87
ALTIERES DOS SANTOS GOMES	1.190,11
AMANDA PEREIRA QUITERIO	1.098,24
AMANDA RAFAELA A DE S FERREIRA	1.595,27
AMARI AURELIANO DE MENDONCA	2.048,69
AMELIA LOURDES DE SOUZA	2.963,23
ANA CAROLINA FAGUNDES NEVES	2.048,64
ANA CLAUDIA DA GAMA PASTOR	682,88
ANA EUGENIA GALIOTI ARAUJO	1.161,01
ANA LUCIA DE SANTANA	1.190,11
ANA LUCIA GORETTI DE BARROS	1.061,75
ANA PAULA DE OLIVEIRA FARIA	1.115,71
ANDERSON AUGUSTO XAVIER NOGUEIRA	5.454,04
ANDERSON BERNARDES BAPTISTA	2.048,84
ANDERSON BERTI FERNANDES	2.048,84
ANDERSON CARDOSO RIBEIRO	1.000,00
ANDERSON DE FREITAS E SILVA	3.899,21
ANDERSON DE OLIVEIRA	2.090,85
ANDERSON LEMES MOURA	2.048,69
ANDERSON LUIS DOS SANTOS PRADO	1.423,45
ANDERSON MORAES DA ROCHA	2.195,73
ANDERSON PEREIRA OLIVEIRA	1.160,90
ANDERSON WARLEY MILANES COSTA	20.263,26
ANDRADE E LAI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	24.229,18

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

Relação de Credores	Total Pago
ANDRE LUIS CASTELARI	10.880,16
ANDRE LUIS GONCALVES	3.972,24
ANDRE LUIZ BRITO EVANGELISTA	2.048,84
ANDRE LUIZ CARDOSO PACHECO	1.095,44
ANDRE SANT ANA	2.048,84
ANDREA C. DOS SANTOS DE JESUS	1.190,11
ANDREIA BRUNI	1.130,91
ANDRESSA BRAGA OLIVEIRA	1.828,51
ANGELA MARIA CERQUEIRA	1.190,11
ANGELA MILENI FRUGOLI	7.932,46
ANILTON DA CRUZ	1.455,66
ANSELMO DE FREITAS	2.347,04
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS ALVARENGA	621,61
ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA	1.708,72
ANTONIO EUFRASIO NETO	2.308,32
ANTONIO JOSE DE SOUSA	1.828,51
ANTONIO MARCOS LIMA DE SOUSA	1.781,86
ANTONIO WILLHANS DE QUEIROZ	731,91
APARECIDO DONIZETE ALVES	24.282,07
ARILDO SANTOS MARCONDES	1.099,14
ARISTIDES JERONIMO SILVA	25.055,96
ARNALDO DE GODOY COSTA	18.966,74
ASMUEL DOS SANTOS	1.038,54
ASMUEL FERNANDO DE ANDRADE	2.195,73
AUGUSTO ALVES BATISTA JUNIOR	2.004,93
AUMIR VARGAS	2.308,32
BENEDITO ANTONIO FILHO	2.100,20
BONIFACIO C DAMIAO DE ARAUJO	2.195,73
BRENO DE SOUZA RIBEIRO OLIVEIRA	7.262,85
BRUNA MAROH COSTA	2.048,84
BRUNO ALVES FERREIRA	2.048,69

Relação de Credores	Total Pago
BRUNO BARBOSA DE OLIVEIRA	3.811,71
BRUNO DANIEL DE SOUZA	1.842,08
BRUNO DE PAULA ROQUE	1.244,25
BRUNO DE SOUZA	2.070,47
BRUNO NUNES FERREIRA DE LIMA	13.203,23
BRUNO RODRIGUES GUIMARAES	2.048,84
BRUNO TAKADA DE FREITAS	2.048,84
BRUNO VIVANCO	2.461,59
CAIO EDUARDO MAGALHAES	1.899,03
CAMILA BARRETO F. PEREIRA	1.244,25
CAMILA FERREIRA SOUZA FARIA	1.170,64
CAMILA VITORIANO DE M. SOUZA	2.043,13
CAMILLA DOS SANTOS MACHADO	1.159,64
CARLOS ADELSON DA SILVA	2.048,84
CARLOS AFFONSO LOPES JUNIOR	2.048,69
CARLOS ALBERTO PEREIRA	2.048,84
CARLOS AUGUSTO ALVES DA SILVA	2.048,84
CARLOS AUGUSTO TIMOTEO	1.145,16
CARLOS CESAR GONÇALVES	10.952,34
CARLOS DONIZETE NASCIMENTO	13.951,25
CARMEM LETICIA GAMA	20.211,25
CAROLINA CARLA CRUZ	2.048,69
CASSIA APARECIDA PIAZZA	174.525,66
CASSIO RAIMUNDO DA SILVA REIS	12.558,59
CHARLES DOS SANTOS SILVA	726,14
CHRISTIAN FERNANDO WELCOMME	2.048,84
CHRYSTOFER CHAGAS FERREIRA	7.787,36
CIBELE JOICE SILVA LIMA GOMES	2.047,23
CLAUDEMIR CYPRIANO DOS SANTOS	2.048,84
CLAUDEMIR DONIZETI DE PAULA	8.593,85
CLAUDIA TEREZA GUEDES DE OLIVEIRA CARVALHO	67.747,93

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

Relação de Credores	Total Pago
CLAUDIA WAI MEI LUI	2.048,84
CLAUDINEI KEBIM	1.855,55
CLAUDINEIA DA CRUZ	1.056,45
CLAUDIO DE CARVALHO LIMA	2.048,69
CLÁUDIO INÁCIO	2.064,78
CLAUDIO NUNES	2.048,84
CLAYTON ANTONIO PEDRO	2.048,84
CLEBER DA CRUZ SILVA	1.161,01
CLEBER HAYASHI MATIAS	2.051,72
CLEBER MARCOS OLIVEIRA	479.624,82
CLEITON ALVES NUNES TRINDADE	2.930,10
CLELIA MARCOLINO M. ARAUJO	3.713,82
COSME DA SILVA FERREIRA	2.061,96
CRISTIANE ROSA DEGRACIA MENESES	6.611,37
CRISTIANO DE OLIVEIRA SILVA	2.048,84
CRISTIANO DE SEIXAS SOUZA	1.131,65
CRISTIANO HENRIQUE DA SILVA	2.048,84
CRISTIANO JOSE PEREIRA PALMEIRA	19.369,00
CRISTINA DALPRAT VIEIRA	1.161,01
CRYSTIANE SOARES DE FREITAS	2.048,69
DAGILDO PEREIRA	1.267,46
DAISY CRISTINA FERREIRA	1.006,67
DALVA FERREIRA DE SOUSA SILVA	5.185,40
DANIEL APARECIDO PEREIRA	2.048,84
DANIEL BENONI DE SALES DUARTE	17.603,73
DANIEL DA SILVA SANTOS	22.709,38
DANIEL DOS SANTOS	2.048,84
DANIELA LAGES DAS MERCES	28.666,72
DANILLO MENEZES REZENDE	1.265,24
DANILO ALVES DA CRUZ	78.250,61
DANILO DOS SANTOS JUSTINO	3.880,84

Relação de Credores	Total Pago
DANILO FARIA DUTRA	1.168,47
DANILO ROBERTO ROCHA LIMA	2.048,84
DARIO TOZZO MACHADO	2.065,82
DAVID SOARES DE SOUZA	5.594,54
DAYANA SALES DOS SANTOS	1166,83
DAYANE KARINA LORENZETTI	731,91
DEBORA APARECIDA C SIMOES	1.071,46
DEBORA VALENTE LOPES MARTINS DE PAULA	10.846,75
DEIJINALVA GOMES DOS SANTOS	2.195,73
DEILSON AP. DOS SANTOS ROMAO	2.048,84
DEJAIR CARVALHO DE PINHO	1.909,63
DENER JADER RODRIGUES	2.048,84
DENIS DOS SANTOS CARNEIRO	1.178,71
DENIS GONÇALVES MARINHO	30.770,20
DENISE DE FATIMA PERETTA	3.701,14
DENISE DE JESUS SILVA DA COSTA	2.047,23
DIEGO DOS REIS PINTO DA SILVA	15699,68
DIEGO FRANCISCO ALVES MORGADO	743,72
DIEGO LUZ CRISPIM	977,96
DIOGO BORGES SOUSA DE TOLEDO	2.090,18
DIOGO DA SILVA LUIZ	2.254,46
DIRLEI DIAS DA SILVA	4.247,18
DONIZETE ALVES DO PRADO	2048,84
DOUGLAS CAMARGO MARIANO	361,87
DOUGLAS DE SOUZA MONTEIRO	1.532,21
DOUGLAS FABIANY DA SILVA	1.234,94
DOUGLAS LEANDRO MARCON	2.286,09
EDELMIR PEREIRA JUNIOR	2.195,73
EDERLIN APARECIDO TAVARES	1.190,21
EDERSON JOSE PEREIRA	1.007,72
EDILAINE SOARES BARROS	2.050,66

Relação de Credores	Total Pago
EDILENE MARIA COSTA DA SILVA	2.311,46
EDILSON CELSO MACHADO REQUENA	15.579,22
EDINEI MOREIRA MAGALHAES	1.878,79
EDMILSON EVANGELISTA DA CRUZ	2.068,97
EDMIR DE SOUZA	124.610,80
EDNALDO JOSE DA SILVA	2.063,72
EDNEIA RANGEL BARBOSA	9.317,52
EDSON APARECIDO DE SOUZA	8.167,82
EDSON BRAGA SOARES	80.000,00
EDSON DE FARIA	2.048,84
EDSON DIAS GRILO	1.873,47
Edson KAZUO ITO	2.048,69
EDUARDO AUGUSTO DE SOUZA	2.048,84
EDUARDO FRANCISCO DA SILVA UCH	2.048,84
EDUARDO RIBEIRO DA MOTA	2.048,84
EDUARDO TRABULSI FILHO	2195,73
ELESON FONSECA DA SILVA BORGES	682,95
ELIAS BATISTA DA SILVA	1.328,36
ELIAS MACHUCA	2.103,88
ELIAS MARCIANO DE MORAIS	2.195,73
ELIS JOELMA CASTRO QUINSAN	1.161,01
ELISANGELA APARECIDA DE ASSIS	3.209,77
ELLEN CARLA DOS SANTOS MARTINS	1.001,55
ELSON ALEXANDRE DA SILVA	1.184,43
EMANUEL AMARAL SANTOS	2.048,64
EMERSON DE JESUS AUGUSTO	1.111,00
EMERSON HENRIQUE GONÇALVES	12.692,14
EMERSON OLIVEIRA SEGUNDO	1.160,90
EMERSON WENDELL SIQUEIRA FREITAS	14.000,00
ENIO SILVERIO DA SILVA	20.896,35
ERIC LEANDRO DA COSTA	2.050,66

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

Relação de Credores	Total Pago
ERICK MANOEL DE OLIVEIRA FELIX	1.244,25
ERIK DOUGLAS DE ANDRADE	16.176,01
ERIKA APARECIDA PEREIRA DA SILVA MENDES	12.360,43
ERNANI LUIS PEROTTI	2.072,54
ESTELA SILVA MORAES DE MELO	1821
EULALIA CRISTINA DE ALMEIDA	921,89
EVALDO DOS SANTOS	130.400,15
EVERSON RAUL DE A. MARQUES	1.719,26
EVERTON DA SILVA BARTOLOMEU	1.160,90
EVERTON DE CAMPOS BUENO	1.807,51
EVERTON WESLEY DA SILVA	2.048,84
FABIANA ALVES DE LIMA	5.395,38
FABIANA MAIARA PIRES DE GODOI	1.001,55
FABIANA PIRES VICENTE DE PAIVA	6.577,34
FABIANO DOS SANTOS ANSELMO	2.048,64
FABIANO RODOLFO RIBEIRO	2.048,84
FABIO ALESSANDRO CHAGAS DE MOU	2048,84
FABIO JOSE DA SILVA	905,77
FABIO LIMA DA SILVA	15.000,00
FABIO MOREIRA DA SILVA	2.063,72
FABRICIO DE TOLEDO MARCONDES	1.479,72
FABRICIO FRANCISCO INACIO	1.718,70
FATIMA DE JESUS MARQUES	256.836,61
FATIMA SOCORRO	10.000,00
FELIPE ALEXANDRE MOREIRA	1.806,20
FELIPE DOS SANTOS ANSELMO	2.048,84
FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	2.048,84
FELIPE MARQUES PEREIRA	16.856,99
FELLIPE ALVES MOREIRA	1.535,11
FERNANDA ARAUJO LEITE	2.309,23
FERNANDA CAROLINA A.M. DIAS	2.048,84

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

Relação de Credores	Total Pago
FERNANDA CECILIA C FREITAS	1.101,69
FERNANDA REIS S. R. DA S. PINTO	1.799,26
FERNANDO APARECIDO DE CAMARGO	14.648,83
FERNANDO CARDOSO DE O. NETO	2048,69
FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	749,98
FERNANDO SOUZA CAPEL	2063,72
FILIPE MOREIRA OGEDA	350,00
FLAVIA IRIS DE BIASE DE FATIMA	2.048,84
FLAVIA REGINA VECCHI	2.048,69
FLAVIA SILVA DE LIMA	4.200,00
FLAVIANO ROMANO DE LIMA	2.048,84
FLAVIO AUGUSTO BARROS	120.713,78
FLAVIO FERREIRA SANTOS	1.000,00
FRANCIS CANDIDO DA SILVA	2.066,32
FRANCISCA AP. DA COSTA A. REIS	2.048,84
GABRIEL DOS SANTOS CAMPOS	2.068,96
GABRIEL LOURENÇO	1.166,83
GABRIEL WILLIAN DA SILVA	3.418,26
GABRIELA RAMOS DE FARIAS	5.842,31
GABRIELA SHIMIZU	1.834,85
GEORGIO ERMINIO DE MORAIS	26.202,03
GERALDO IVANIR DA SILVA PERDIGAO	2.309,23
GERALDO MOREIRA NETO	1.830,12
GERALDO SOARES	10.970,94
GERSON MANOEL MARIA	2.048,69
GESILENE APARECIDA SIMÕES MIRANDA	31.867,26
GILBERTO CARMELO P B JUNIOR	12.625,65
GILBERTO JUNIOR DE LIMA	1.170,64
GILCELIO DE SOUZA SILVA	2.110,63
GILSON INOCENCIO BATISTA	15.929,32
GILSON PERES CORREA RAMOS	1.075,42

Relação de Credores	Total Pago
GIOVANI AURELIO DE ASSIS RIBEI	2.195,73
GIOVANNE RICARDO DE OLIVEIRA	18460,56
GIOVANNY CORDEIRO DE MENEZES	921,89
GISELA BASTOS	2.048,69
GISLENE GONCALVES MARTINS	2.048,84
GISSELE MARIA FIGUINHA MILANI	2.047,23
GLAUCIA APARECIDA DE TOLEDO	2.048,69
GLAUCIA CRISTINA DE MORAES	2.048,84
GLEIK LUIZ CARNEIRO DA SILVA	40.204,18
GRAZIELLA BONESIO GONCALVES	5262,91
GUILHERME RIBEIRO	731,91
GUILHERME RODRIGUES DA COSTA JUNIOR	2.059,32
GUILHERME YOSHIKAZU SAITO MACH	2.195,73
GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA	2.044,94
GUSTAVO OLIVEIRA DA S. PIRES	1.190,11
GUSTAVO SOLDER BASSO	2.458,49
HEBER BORGES DOS SANTOS	2.048,84
HELDER CARLOS DOS SANTOS	2.048,84
HELDER RICARDO DA LUZ ALMEIDA	1.709,10
HÉLIO DANIEL DONIZETE DE GÓES MOREIRA	1.755,57
HELIO GENTIL	2.048,84
HELLEN OLIVE BUENO SANTANA	2.100,20
HERLON NOGUEIRA DOS SANTOS	4.382,57
HERMES JASMINEIRO SANTANA	2048,84
HEVERTON NEVES SCOUTO	700,29
HUGO FELIX DE LIMA	58.002,99
HUGO HENRIQUE DA COSTA	1.745,46
HYGOR LIMA DA COSTA	1026,76
IGOR DOS SANTOS LOPES	731,91
ISAIAS DA SILVA TIBURCIO	731,91
ISMAEL CURI	2.048,84

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

Relação de Credores	Total Pago
ISRAEL ANTONIO RIBEIRO	2.048,84
IVANDO SANTOS LOPES	2.100,64
IVANILDO ALVES DE QUEIROZ	1.000,00
IVELYZE MARYNELI G. PREZOTO	14.726,46
IVERTON RITASSIZ NASCIMENTO DE	2.048,84
IVONEIDE MARIA PEREIRA TABATA	2.047,23
JAIR FERNANDO DA SILVA LEITE	2.048,84
JAMILSON DA SILVA PAULA	2.048,69
JANAINA DA COSTA RAMOS	2.061,96
JAQUELINE ALVES DOS SANTOS RENOVATO	2.048,84
JEAN RICARDI DE MELO	6.024,17
JEFFERSON DE MORAIS RODRIGUES	2.048,84
JEFFERSON DOS SANTOS	1.796,91
JEFFERSON KESPANE TRIANE	2.195,73
JEORGE DA SILVA SILVEIRA	2.195,73
JESSICA DE OLIVEIRA VIEIRA	4.341,20
JESSICA FELIX DA SILVA ALVES	2.048,84
JHONATAN CAVALCANTE RIGHETTO S	4.587,52
JHONNATAN GONCALO SOUZA GOES	3.881,37
JOAO ANTONIO RAMA CARAPETO	2.195,73
JOAO AUGUSTO DE LIMA SANTOS	2.048,84
JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	2.100,20
JOAO CARLOS MARTINELI	47.618,50
JOAO PAULO FAUSTINO RAMIRO	2.431,40
JOÃO TOMAZ DE SOUZA	26.199,98
JOÃO VICTOR SOARES DIAS	1.169,44
JOAQUIM VITOR SANTOS GAMA	2.059,12
JOEL APARECIDO DE LIMA	1.160,89
JOEL MARCOS QUEIROZ DE CASTRO	2.048,69
JOELBER DE CARVALHO CASTRO	1.228,37
JOELMA DA SILVA AMANCIO	7.146,47

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

Relação de Credores	Total Pago
JOHN ERIK MULLER SANTIAGO	3.134,77
JOHNNY DA COSTA SILVA	10.114,46
JONATAN FARIA	15.061,55
JORGE CARLOS PASSOS E SILVA	2.063,88
JORGE LUIZ CARDOSO	5.362,94
JORGE LUIZ DA SILVA	33.871,14
JORGE SILVA ROCHA	2.063,72
JOSÉ ANCHIETA DE MORAES	22.658,72
JOSE ANSELMO LEONCIO	8.890,98
JOSE CARLOS DOS SANTOS SERAFIM	12.397,34
JOSE CLAUDINEI DOS SANTOS	1.787,59
JOSE DE ALENCAR NETO	2.050,66
JOSE DE MACEDO SILVA	2.100,20
JOSE DIMAS DOS SANTOS	2.048,84
JOSE FLAVIANO DA CRUZ	87.504,03
JOSE FRANCISCO ALVES	9.114,12
JOSE GERALDO DOMICILIANO DIAS	19.385,40
JOSE GERALDO DOS SANTOS	19.391,85
JOSÉ MARCOS FERNANDES	172.885,64
JOSE NARCISO CAMILO RIBEIRO	35.948,25
JOSE REINALDO CARNEIRO CAMPOS	2.048,69
JOSE RENATO SANTOS DE MORAIS	1.161,01
JOSE RICARDO MARQUES CADIMA	4.238,61
JOSE ROBERTO PIRES	2.048,84
JOSEFA MOREIRA DOS SANTOS	1.001,55
JOSELENE ALVES CHAGAS	8.298,57
JOSIAS VILAS BOAS	2.048,84
JOSIEL JOSE NOGUEIRA	15.829,32
JOVIANO DONIZETI MONTEIRO	1.244,25
JULIANA CUNHA CARDOSO	2.059,12
JULIANA MARIA DA SILVA	2.048,64

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

Relação de Credores	Total Pago
JULIANA RODRIGUES MELO	2.048,69
JULIANO TEODORO DE OLIVEIRA	2.048,84
JULIO CESAR DA CONCEIÇÃO	2.047,23
JULIO CESAR DOS SANTOS	2.048,84
JULIO CESAR SILVA DOS REIS	1.761,10
JULIO SOARES DOS SANTOS	2.092,84
JUSCELENE APARECIDA DA SILVA	28.966,92
KAMILLA MOREIRA PONTES	1.256,73
KARINA BARBOSA GONCALVES	2.048,84
KELLY DA CRUZ SILVA VOLÚ	1.161,01
KLEBER DE JESUS P FIRMINO	2.048,69
KLEBER DOS SANTOS JANUARIO	4.109,94
LAERTE MARTINS	1.171,06
LEANDRO ANTONIO PINA	1.997,04
LEANDRO DA SILVA FLORES	2.048,64
LEANDRO DE FARIA	2.048,84
LEO DA SILVEIRA PRATA	9.763,52
LEONARDO ANDRE MOREIRA DE CARVALHO	1.995,09
LEONARDO BATISTA DINIS	2.061,96
LEONARDO FERNANDO BERNARDES	1.693,14
LEONARDO TRINDADE RODRIGUES	1.811,34
LETICIA DE ABREU MORAIS	2.048,84
LIDIANE ALVES MENDES BUENO	1.502,21
LIDIANE ARRUDA RIBEIRO	2.048,84
LILIAN ROSE CALDERON	1.878,79
LIS LARA INACIO	1.723,28
LUA RAFAEL AMANCIO CANDIDO	1.784,83
LUAN FERREIRA FURTADO	1.502,21
LUANA ALBUQUERQUE BARROS	2.048,64
LUANA LEITE CAMARGO	3.311,46
LUCAS ANDERSON O. DO CARMO	2.048,84

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

Relação de Credores	Total Pago
LUCAS GUEDES	17.411,54
LUCAS HENRIQUE LOBATO DOS SANTOS	1.166,83
LUCAS MACIEL DOS SANTOS MOREIRA	8663,64
LUCAS RUFFO DUMBRA	682,9
LUCAS SIZENANDO ZANHOLO	687,90
LUCAS WASHINGTON RODRIGUES	2.048,84
LUCIANA DA SILVA ANDRADE	9.782,07
LUCIANA DOS SANTOS DIAS	2.050,66
LUCIANO BONIFACIO	6.121,01
LUCIANO DOS SANTOS MOREIRA	2048,84
LUCIANO FUJARRA	906,71
LUCIMARA ADRIANA BORSOI ALVES	757,74
LUCIMARA APARECIDA EBUAVA	7.247,31
LUIS ALBERTO G. DE CAMPOS	1.686,51
LUIS DE SOUSA SILVEIRA	2.048,84
LUIS FERNANDO CRUVINEL DOS SANTOS	2.048,69
LUIS FERNANDO DE FREITAS VALERIO JUNIOR	10.856,88
LUIS GUSTAVO PINHEIRO	31.076,89
LUIS HENRIQUE DA SILVA	6.159,69
LUIS HOMERO CARDOSO	2048,69
LUIS OTAVIO MATEUS BALSANELLI	951,23
LUIS ROBERTO GOMES DA SILVA	1.982,52
LUIZ ALVES CARDOSO	2.297,04
LUIZ FERNANDO DE ABREU	101.622,90
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	7.993,56
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS (*)	1.166,92
LUIZ FERNANDO FARIA DOS SANTOS FREITAS	7.908,74
LUIZ GUSTAVO BERNARDES DOS SANTOS	1.828,56
LUIZ GUSTAVO DE PAULA DIAS	1.236,70
LUZINEIDE SILVA SOARES	11.054,03
MAICON SANDIM CHAGAS	4.104,13

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

Relação de Credores	Total Pago
MARCELA DOS SANTOS NUNES	2.059,12
MARCELA GUENA JARDIM CAMARGO	1.479,72
MARCELO DE BIASI	2.048,69
MARCELO DE CASTRO	1.161,01
MARCELO DE SOUZA NEVES	8.785,40
MARCELO JOAQUIM GOMES	2.048,84
MARCELO PEREIRA DAS CHAGAS	1.181,91
MARCELO PINTO FERREIRA	1.723,35
MARCELO QUEIROZ DA SILVA	403.394,57
MARCELO ROSA DA CRUZ	56.594,12
MARCELO SIDNEY PAULIN	18.694,65
MARCIA CAROLINI DA S VICENTE	1.161,01
MARCIA DOS SANTOS ALVES	4.916,97
MARCIANE RODRIGUES OLIVEIRA ROCHA	2.098,91
MARCIO ALEXANDRE BRUM	2.048,84
MARCIO APARECIDO RODRIGUES	2347,04
MARCIO LUCIANO BAGDZEVICIUS	846,53
MARCIO ROBERTO PEREIRA	3.851,46
MARCIO RODOLFO DE CARVALHO	1.161,01
MARCIO TEIXEIRA MARTINS	14.747,90
MARCO ANTONIO BORBA	32.185,39
MARCO ANTONIO DE LIMA	13.420,25
MARCO ANTONIO DE SOUZA SANT AN	10.132,31
MARCO LUIS DA SILVA	2.050,96
MARCOS ANTONIO FERREIRA	2.247,04
MARCOS ANTONIO SILVA	2.048,84
MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	5.412,96
MARCOS AUGUSTO PEREIRA	2.365,32
MARCOS DA SILVA SOUZA	2.048,84
MARCOS EURIPEDES DA SILVA	1.007,72
MARCOS FERNANDO DE MAGALHAES	1.828,51

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

Relação de Credores	Total Pago
MARCOS FRANCISCO DIAS CAMPOS	8.714,26
MARCOS OTAVIO DE SOUZA	2.048,84
MARCOS RODOLFO DA SILVA	2.048,84
MARCOS VINICIUS MONTEIRO ALVES	20.162,72
MARCUS VINÍCIUS LOBO	10.094,51
MARIA ANDREIA CIPRIANO	1.244,25
MARIA APARECIDA DE ARAUJO SILVA	1.160,98
MARIA APARECIDA RAMOM DOS SANTOS	19.811,61
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	2.048,84
MARIA DO CARMO ANDRADE DA SILVA	19.285,89
MARIA DO SOCORRO BORBA SILVA	4.973,09
MARIA ESTHER RINALDI KIRSCHNER	16.980,48
MARILDA FILOMENA GUSMAO	2.048,84
MARINA ALMEIDA	2048,84
MARINA ARAUJO GUITARRARI AMORI	416,67
MARINA RAIMUNDO DOS S RIBEIRO	1758,05
MARIO AUGUSTO DOS SANTOS	978,96
MARIZETE ROSA DE SÁ GONZAGA	8.392,21
MARLENE DE MORAES RIBEIRO	2.048,69
MARTA PIOVEZAN	20.557,76
MATEUS DE MORAIS CODONIO	1.081,91
MATEUS JOSE DE MATTOS BARBOSA	2.048,69
MATHEUS HENRIQUE CARDOSO	1.160,9
MATHEUS MARQUES REIS	682,90
MAURA REIS SILVA	2.048,84
MAURI DOS SANTOS	2.048,69
MAURICIO DE FREITAS	66.048,84
MAURO APARECIDO DA SILVA	9.336,51
MAURO CARVALHO BARBOSA	1.909,62
MAURO SERGIO DE ANDRADE	2.048,84
MAXWELL LOURENÇO CELESTINO	1.815,84

Relação de Credores	Total Pago
MAYARA GENEROSO BATALHA	1.931,10
MAYCON AURELIO ALVES SANTOS	1.563,80
MAYCON DOS SANTOS MARTINS	1.775,87
MAYKON RODRIGUES DA SILVA	2.048,64
MAYRA SOARES VICENTE	1.760,19
MELQUESEDEQUE RODRIGUES DA SILVA	155.212,78
MENDES E RODRIGUES ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	76.327,10
MERI ELLEN DE CAMARGO MARTINOLLI	7.362,09
MICHAEL BATISTA O. AUGUSTO	2.100,20
MICHAEL CORREA DE MEDEIROS	1.013,44
MICHEL DA SILVA SANTOS	2.046,86
MICHEL DONIZETTI PEREIRA	11.032,58
MICHELI CRISTINA N. BEZERRA	4.172,31
MIZAELO JOSE DOMINGUES MASSA	2.048,84
MOACIR CURSINO MOTA FILHO	2.063,36
MOISES DA SILVA MARTINS	1.854,18
MONICA DE SOUZA RIBEIRO	14.766,10
MONICA PINTO PIMENTEL	7661,26
MURILO MARTINS VENTURINI	682,88
NAIRA CRISTINA DIAS M. FUJARRA	1.757,22
NATALIA MANCILHA DE PAULA	2.048,84
NEIDE DA SILVA REIS	17.902,21
NELSON RIBEIRO DOS SANTOS	10.773,35
NEUTO REZENDE JUNIOR	5.488,31
NICOLAS BRAGA DE ARAUJO	1.747,17
NILSON FLORENCIO ALVES	2.048,84
NILTON RABELLO	13.147,97
IVALDO FERREIRA DA SILVA	1.672,44
NOELEI PEREIRA DE CASTRO	42.714,25
ORLANDO EDUARDO DE ASSIS	23.796,03
OSMAR FRANCISCO DA SILVA	2.048,84

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

Relação de Credores	Total Pago
OSMAR PUJONE COUTINHO	2.450,46
OSWALDO BILAC JUNIOR	16.069,30
PAMELA CRISTINA ROSA SANTOS	2.061,96
PAMELA F. DA C. M. FIDELIX	1.848,96
PAMELLA PAULA FAUSTINO SILVA	11.534,30
PAOLA DE OLIVEIRA SANTOS	2.048,84
PATRICIA ALESSANDRA M MARQUES	1.000,00
PATRICIA CARLA FERREIRA	2.048,84
PATRICIA CRISTIANE DE OLIVEIRA	1.129,95
PATRICIA GOULART DANTAS	1.000,00
PATRICIA VIVIAN L CLEMENTINO	1.161,01
PATRICK HELTON ALVIM SPERA	29.161,54
PAULA GOMES SPEDO	1.725,75
PAULA NATALIA PEREIRA DE SOUSA	2.048,84
PAULA SAMIRA SOARES DA SILVA	4.795,23
PAULO ALEXSANDRO DOS S SILVA	3.472,72
PAULO CESAR ALVES PEREIRA	1.160,90
PAULO CESAR DOS SANTOS CUNHA	18.547,71
PAULO CESAR VILELA	5.860,19
PAULO EDUARDO SILVA DE CARVALHO	2.048,69
PAULO ROGERIO R. GALIOTI	2.048,84
PAULO SERGIO SANT ANA COLACO	2.048,69
PAULO VINICIUS VALIM DE MORAES	1.007,74
PEDRO HENRIQUE CORREIA DE CARV	9.017,04
PERCY CEZAR GALHOTE DOS SANTOS	1.437,95
PETRIBU, CABRERA, PIRES E MELLO FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	610.683,99
PLAUTO ROGERIO MOTA	2.048,69
POLIANA VILAS BOAS PRADO	2.048,84
PRISCILA APARECIDA T. DA COSTA	1.572,14
PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA	4.629,86
PRISCILA DE S. PANTALEAO MOURA	2.119,73

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

Relação de Credores	Total Pago
PRISCILLA FERREIRA FEHR	2.195,73
PRISCILLA MARINHO SILVA MARQUES DANTAS	2.059,27
RADIEL DA SILVA ARAUJO	8.998,67
RAFAEL BARBOSA CALIXTO MIRANDA	2.100,20
RAFAEL CARNEIRO DA COSTA	2.048,84
RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA	1.671,29
RAFAEL DONIZETI DOS SANTOS	2.048,84
RAFAEL HENRIQUE CARNEIRO DOS S	2.050,66
RAFAEL HENRIQUE DAS NEVES	7.944,99
RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS	1.506,58
RAFAEL MOREIRA SILVA	1007,72
RAFAEL PEDRO DA SILVA	731,91
RAFAEL SILVA DE LIMA FERNANDES	2.048,84
RAPHAEL LUCAS DA S CARVALHO	1.161,01
REGIANE SALLES DOS SANTOS	2.809,88
REGINALDO CESAR DA SILVA	1.786,16
REGNIER HYPPOLITO	1.502,21
REINALDO ALVES DE OLIVEIRA	2.311,12
RENATO A F CARDOSO DE OLIVEIRA	1.161,01
RENATO CESAR DE PAULA	2048,84
RENATO COLLINETTI PAGLIARINI	416,67
RENATO DO PRADO NASCIMENTO	1.740,20
RENATO RODRIGUES	2.342,30
RENATO SOTELLO CORREA	2.048,69
REYNALDO ALEXANDRE DE ALBUQUER	2.048,84
RICARDO ASSIMOS DE CARVALHO	2.048,84
RICARDO CARVALHO COELHO	2.048,84
RICARDO DE OLIVEIRA PAVAO	2.048,69
RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	23.570,27
RICARDO FERREIRA PAIVA	2.048,64
RICARDO MOREIRA MEDEIROS	2.048,69

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

Relação de Credores	Total Pago
RICARDO SILVESTRE	20.000,00
RICHARD ANDRE G. VASCONCELLOS	2.061,96
RICHARD LOUIS SIMOES PEREIRA	13.277,38
RITA HELENA DE CASTRO	15.204,48
RITA LOURDES MARCELINO	1.161,01
Rithiely Crisleny Silva de Campos Dias	10.150,98
ROBERT BRASIL SILVA	2128,12
ROBERT MARCIANO	857,46
ROBERTA GALLO RODRIGUES	168.701,56
ROBERTO CESAR CARVALHO ALVAREN	2.063,72
ROBERTO JESUS DE CASTRO	1.170,64
ROBERTO LOPES DO COUTO	2.048,84
ROBSON CARLINHO CRUVINEL	2.048,84
ROBSON DA SILVA MAIA	1.832,28
ROBSON DOS SANTOS MOREIRA	30.582,98
ROBSON LUIS RAIMUNDO	8.279,40
ROBSON LUIZ ESPINDOLA	11.085,71
ROBSON MATIAS DA SILVA	19.292,22
RODINEY AURELIO DOS SANTOS	2.048,84
RODOLFO MARCOS PEREIRA FERREIRA	16.019,36
RODOLFO RODRIGUES PONTES	2.100,20
RODRIGO ACRECIANO MEDEIROS MACHADO	72.727,47
RODRIGO APARECIDO DOS REIS	61.757,68
RODRIGO CAVALLARI SILVA NASCIM	1.160,92
RODRIGO CESAR MACEDO	6.767,53
RODRIGO DE SOUZA ANDRADE	431.476,02
RODRIGO JUNIO M GONCALVES	1.161,01
RODRIGO MARFIL HANAGUSKO SANCHES	20.811,50
RODRIGO RAFAEL GARCIA	1.478,10
RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	80.567,37
RODRIGO SHIGUTI DA CUNHA	2048,69

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

Relação de Credores	Total Pago
ROGER AUGUSTO QUEIROZ	693,04
ROGERIO ALVES SENE	4.151,80
ROGERIO BIRINDELI	2.048,84
ROGERIO LUCIO MAZZINCHY	1.502,21
ROGERIO MARQUES DOS SANTOS	1.190,11
ROGERIO MOISES DAS NEVES	2.048,84
ROGERIO RANGEL DOS SANTOS	15.584,79
ROGERIO SANTOS PRADO	4.648,02
ROGERIO VIEIRA CORDEIRO	100.750,88
ROGIEL FERNANDO PEREIRA ALVES	2.061,25
ROMULO TAKAO DE O. FUGIMOTO	2.048,84
RONILDO RIBEIRO PINTO	2.048,84
RONNI FRATTI	28470,54
ROSANA FAURA CARRIEL	409,38
ROSE VANIA MOUSER SANTOS	2.048,69
ROSELI DE SOUZA GOMES	2.048,69
ROSELI FATIMA K CORACINI	2.048,84
ROSERLEY ALVES LOPES	2.048,69
ROSIMAR SILVA DE GODOY	2.048,69
RUBEM ALVES DOS SANTOS JR	2.048,84
RUBIA CRISTINA DE MACEDO	2.048,69
RUBIA GRASSI MACIENTE	7.535,02
SALETE DE CASSIA S. BERNARDES	19.483,71
SAMUEL COIMBRA MIRANDA	8.273,85
SANDRO JOSE BATISTA BORGES	15.427,17
SARA DE LIMA RIBEIRO	2.048,69
SARAH RAQUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	2.308,16
SAULO DA SILVA RIBEIRO	1.031,39
SERGIO LUIZ MENEZES DA SILVA	2.061,41
SERGIO LUIZ RAMOS DOS ANJOS	2.048,84
SERGIO MAURO RAMOS	32.642,41

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

Relação de Credores	Total Pago
SERGIO OLIVEIRA SILVA	14.323,72
SILAS BRAGA MEDEIROS	11.226,71
SILMARA DE LIMA RODRIGUES	1.159,64
SILVANA APARECIDA LOURENCO	2.530,02
SILVANA DOS SANTOS C. FARIA	24.864,44
SILVANA GOMES POLICARPO	4.096,92
SILVANA REGINA PIRES	2.048,69
SILVIA HELENA G. DOS SANTOS	2.048,84
SILVIO PEREZ ROJO	111.707,51
SIMONE DE SOUZA AHMED	7.296,58
SIMONE MOREIRA B DOS SANTOS	2.565,78
SIRLENE MARIA BORDINHON	1.093,58
SORAIA DE ARAUJO JARROUJ	2.048,64
SUELEN HERINGER N. KONKOWSKI	1.500,74
SUELLEN CRISTINA DE MOURA	2.061,96
SUELLEN DOS SANTOS DA SILVA	4.538,40
SUELLEN RAMOS MOREIRA DOS SANTOS	2.051,72
TALITA DE CASSIA DOS SANTOS	1.752,40
TALLES DOS SANTOS SOUZA	1.161,01
TAMARA CRISTINA M S LUSTOSA	2048,84
TARCISIO FERREIRA ROSA	731,91
THAMYRIS BURITI MARQUES	2.116,98
THIAGO DOS SANTOS LIMA	2048,64
THIAGO FRANCA RODRIGUES	731,91
THIAGO HENRIQUE G DE FREITAS	1.000,00
THIAGO LEONARDO F. DE FARIA	1.889,48
THIAGO ROGER DA SILVA	17.264,53
THIAGO SILVA DO CARMO	2.321,71
TIAGO APARECIDO A. DOS SANTOS	32.871,36
TIAGO ASSIS DE FREITAS	2.048,84
TIAGO LUIZ SANTOS VITORIO	5.609,09

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

Relação de Credores	Total Pago
TIAGO MACHADO LEONEL	1.162,70
TIAGO PASSOS CARDOSO	2.902,84
TOMAZ MOREIRA BERTI	35.856,20
TOZZINI FREIRE TEIXEIRA & SILVA ADVOGADOS	349.600,00
UANDERSON RODRIGO MARCONDES	2.100,20
UARLEI DE JESUS NASCIMENTO	1.097,45
UELTON SOUZA PEREIRA	2.048,84
VALDEMIR OLIVEIRA BENTO	7.881,80
VALDICEIA BENEDITA C. DE MOURA	25.578,95
VALDINEI DE FARIA	2.048,84
VALDIR EUGENIO CONDE	1.161,01
VALDIR SERAFIM ALVES	1.160,89
VALERIA FARIA COSTA MACHADO	4.193,62
VALQUIRIA CHICO SIMAO	2.050,66
VALTEMIR DOS SANTOS	1.320,37
VANDERLEI EDUARDO BONADIO	2.048,84
VANDERLEI VIEIRA MARTINS	2.048,84
VANDERSON RICARDO DE MORAES	2.092,48
VANESSA REZENDE	13.120,46
VANESSA RODRIGUES SILVA	2.046,49
VICENTE GONCALVES DA COSTA	2.048,84
VICENTE RODRIGUES LUZIA	31.726,40
VILMA MOURA DA SILVA	1.161,01
VINICIUS DE TARSIO RIBEIRO	1.758,36
VITOR WASHINGTON ARAUJO LOPES	2.048,69
WALDEMAR GIMENEZ NETO	6.892,73
WALLACE RODRIGUES CAVALCANTE	2.048,84
WALTER SOUZA DA SILVA	2.048,69
WANDERLEI DA SILVA	2.311,46
WELINTON BATISTA DE SOUZA	2.061,96
WELLINGTON ALBERT DOS SANTOS	16.061,43

Relação de Credores	Total Pago
WELLINGTON DA CRUZ VICENTE	6.168,93
WELLINGTON RODRIGO DE SOUSA	1.160,89
WELTON JOSE DE OLIVEIRA	2.048,84
WESLEY DE SIQUEIRA PINTO	1.141,18
WESLEY RESENDE DOS SANTOS	31.500,00
WEVERTON CLAUDIO PIRES BARBOZA	77.502,58
WILIANO SANTOS GOPFERT PINTO	9.074,41
WILLIAM CESAR REZENDE	2.046,49
WILLIAM DA CRUZ VICENTE	2.048,84
WILLIAM GONCALVES DE ALMEIDA	2.048,84
WILLIAM NOGUEIRA DE FREITAS	1.170,64
WILLIAN ALVES	2.048,84
WILLIAN DOS SANTOS CORREIA	1.277,11
WILLIAN LEMES MENDONCA	1.062,79
WILLIAMS RODRIGUES DA SILVA	7.615,35
WILSON DE SOUZA DURAES	1.168,04
WILSON JOSE DOS SANTOS	2.048,84
WLADEMIR FERRAZ DA SILVA JUNIOR	2048,84
YAGO CERQUEIRA FERREIRA	682,14
YGOR FERNANDO GONÇALVES PORFIRIO	1840,79
Total	8.380.514,29

Consoante anteriormente consignado nos relatórios já apresentados, quanto à ausência de comprovação dos pagamentos, as Recuperandas informaram que se encontra em avaliação do fluxo de caixa disponível para a regularização das obrigações pendentes, bem como que permanece *sub judice* o pedido de levantamento dos valores depositados em conta judicial vinculada a estes autos, destinados à liquidação dos créditos concursais ainda não satisfeitos, conforme já informado por esta Administradora Judicial no relatório de fls. 39.983/40.022.

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

Dessa forma, tão logo as Recuperandas procedam à regularização administrativa das referidas pendências, as informações complementares pertinentes serão devidamente apresentadas em momento oportuno.

No mais, cumpre ressaltar que, conforme já consignado nas circulares anteriormente apresentadas, as Recuperandas não efetivaram integralmente o pagamento de determinados credores em razão de inconsistências nos dados bancários fornecidos, circunstância que impossibilitou a realização das respectivas transferências.

Diante do exposto, esta Administradora Judicial informa que permanece acompanhando a regularização da situação, de modo que, uma vez atualizados os dados bancários pelos credores, as informações relativas à efetiva regularização serão devidamente reportadas em momento oportuno.

Por fim, insta informar que, atualmente, existem 33 (trinta e três) credores na referida Classe, os quais não foram pagos em razão de não terem apresentado às Recuperandas os seus dados bancários.

Ante o exposto, esta Administradora Judicial opina pela notificação dos credores para que encaminhem seus dados bancários ao endereço eletrônico das Recuperandas, juridico@wownutrition.com.br, com cópia para esta subscritora no e-mail wow@brasiltrustee.com.br.

III.II. CREDORES COM GARANTIA REAL – CLASSE II

O **Grupo Wow** não reconhece nenhum credor na condição de detentor de garantias reais – Classe II. Na hipótese de reconhecimento posterior da condição de algum credor com garantia real, a proposta de pagamento será a mesma aplicada aos credores quirografários – Classe III.

III.III. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE III

III.III.I. Credores Quirografários – Opção A (créditos de até R\$ 5.000,00)

Conforme consignado nas circulares anteriores, no mês de agosto de 2022 ocorreu a quitação integral dos credores quirografários detentores de créditos de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devidamente enquadrados na modalidade “A” de pagamento, nos termos do Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado.

Cumprе ressaltar que, nos termos da Cláusula 6.4, os credores que, embora elegíveis, não tenham formalizado a opção de pagamento no prazo estipulado, ou o tenham feito de forma intempestiva, terão seus créditos adimplidos compulsoriamente conforme as condições previstas na Opção “B”, nos termos da Cláusula 6.5 do Plano de Recuperação Judicial.

Dessa forma, na hipótese de eventual modificação do cenário ora delineado, esta Administradora Judicial promoverá o devido reporte em seus relatórios periódicos, em momento oportuno.

III.III.II. Credores Quirografários – Opção B (créditos acima de R\$ 5.000,00)

a) Opção B1

Registra-se que o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial prevê a possibilidade de antecipação do pagamento aos credores quirografários optantes pela Condição **B1**, condicionada, exclusivamente, à ocorrência de Evento Material de Liquidez decorrente da realização de ativos das Devedoras, nos termos da Cláusula 6.5.3 do referido instrumento.

Conforme já reportado em relatórios anteriores, a antecipação dos pagamentos foi viabilizada em razão das restituições de IPI percebidas nos meses de dezembro de 2021 e junho de 2022, circunstância que

possibilitou o adimplemento antecipado das obrigações perante os credores enquadrados nessa modalidade, desde que regularmente fornecidos os respectivos dados bancários.

Não obstante, cumpre consignar que as Recuperandas permanecem promovendo o pagamento aos credores que apresentaram seus dados bancários de forma intempestiva, assegurando, assim, o adimplemento dos valores devidos nos termos do Plano.

No período fiscalizatório abrangido pela presente circular, contudo, não foram identificados pagamentos realizados em favor dos credores enquadrados na referida Condição de pagamento.

Diante disso, apresenta-se, a seguir, o montante total adimplido pela Recuperanda aos credores enquadrados na Condição B1 até a data-base do presente Relatório, qual seja, 31/07/2026, bem como a situação dos respectivos créditos:

Relação de Credores	Total Pago
ACHILES CAVALLO ADVOGADOS ASSOCIADOS	2.670,84
ACONCAGUA FOODS S/A	35.486,66
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	7.088,17
ALUMINOX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	10.375,43
AMAZON TRANSPORTES LTDA	2.667,03
AMMUA ARMAZENS GERAIS LTDA	9.120,57
ANDRE FILIPE PACHECO COSTA 41560699825	1.634,44
ANIDRO DO BRASIL EXTRAÇÕES S.A.	4.391,58
ANTON PAAR BRASIL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	14.266,54
APDATA DO BRASIL SOFTWARE LTDA	6.891,87
ARMAFILE GERENCIAMENTO E ARMAZENAGEM DE DOCUMENTOS LTDA	6.041,76
AROUMAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	348,22
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ATENÇÃO AO DIABETES – ANAD	1.389,32
ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	237,72
ATENDE NSA COM E DISTRIBUICAO LTDA	15,09
ATLANTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	374.634,44

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

Relação de Credores	Total Pago
ATLAS COPCO BRASIL LTDA.	2.097,39
ATM 3G TOP MVNO SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA	164,70
BANCO BRADESCO S/A	383.161,48
BARBOSA E SOUZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	15,09
BASEQUIMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	12.686,01
BETEL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	49,96
BORTOLOTTI & VAZ LTDA	2.130,99
BRADESCO SAUDE S.A	102.135,13
BRAPENTA ELETRONICA LTDA	3.680,35
BRASCHEMICAL REPRESENTAÇÕES LTDA	677,41
BRASLIMPO COMERCIAL LTDA	266,64
BRASMETANO IND. E COM LTDA	1.768,39
BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	441,24
BURIQUI COSTA NATIVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	867.629,96
BVG BRASIL CONCENTRADOS AMAZONIA LTDA (Antiga SWEETMIX AROMATIZANTES DA AMAZÔNIA LTDA)	480.238,72
CAMARGO COMPANHIA DE EMBALAGENS LTDA	26.109,47
CARGILL AGRICOLA S/A	26.230,20
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	148.480,31
CARVALHO DE AQUINO ADVOGADOS	34,07
CBS IND COM IMP EXP LTDA	17.061,77
CELOCORTE EMBALAGENS LTDA	35.932,38
CELULOSE IRANI SA	12.320,13
CENTROSUCAR COMERCIO DE ACUCAR LTDA.	104.808,15
CEREALLE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS LTDA	280.323,97
CITROSUCO SA AGROINDUSTRIA	57.512,42
CLARIANT S/A	17.732,60
CLARIZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	15.397,61
CLARKE MODET & CO	1.341,57
CLETRAL DO BRASIL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	22.038,65
COBRA CORRENTES BRASILEIRAS LTDA	5.249,22
COMAX ASSESSORIA EMPRESARIAL SC LTDA	1.301,32
COMERCIAL ELETRICA P. J. LTDA	206,03
COMERCIAL OSWALDO TARORA LTDA	1.504,27
COMGAS - COMP. DE GAS DE SAO PAULO	24.623,80
CONDOR SUPER CENTER LTDA	3,66
CONTROLBIO ASSESSORIA TECNICA MICROBIOLOGICA SS LTDA	444,82

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

Relação de Credores	Total Pago
COOP PRODUTOS ABAST VALE DO ITAJAI LTDA	635,95
COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	51.727,45
COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO VALE LTDA.	120.229,98
COOPERPALMEIRAS COOPERATIVA DOS TRANSPORTES	10.882,58
COPERSUCAR SA	6.724,60
COPOLFOOD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	13,06
CP KELCO BRASIL S/A	186.883,78
CROWN EMBALAGENS METALICAS DA AMAZONIA S.A.	828.649,78
DAB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	505,28
DAGNY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	437.127,91
DANICA ZIPCO SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A	6.951,38
DANISCO BRASIL LTDA	638.627,10
DBACORP COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA	265,38
DCLOUDWARE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	106,95
DE MARCHI IND. E COM. DE FRUTAS LTDA.	868,26
DEDALUS PRIME SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	2.277,93
DEL POZO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	24.684,68
DENVER ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA	2.472,57
DISFER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	269,60
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLISILBAR LTDA	2.012,50
DISTRIBUIDORA SOUZA PINTO LTDA	52,65
DIVERSEY BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	1.541,20
DOHLER AMERICA LATINA LTDA	320.037,15
DONIZETE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	13.046,94
DROGARIAS PACHECO SA	46,43
DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA	3.921,83
DVR POWER ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	539.867,20
ECIL PRODUTOS E SISTEMAS DE MED. E CONTROLE LTDA.	204,20
EDITOR CARAS S/A	1.863,16
ELÉTRICA COMERCIAL ANDRA LTDA	832,70
ELETRO MECÂNICA UNIVERSO LTDA	35,80
ELO CENTRAL DE LOGÍSTICA E TRSNAPORTE LTDA	21.053,13
EMBAMARK IMPORTACAO COMERCIO E REPRES LTDA	140,77
EMBANOR EMBALAGENS LTDA	11.034,19
EMBRO ROBÓTICA E AUTOMAÇÃO LTDA	40.406,28
EMIBRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	7.789,70

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

Relação de Credores	Total Pago
EMPORIO SIMPATIA DO VALE LTDA	183,07
EMPRESA DE TRANSPORTES ITATIBENSE LTDA	29.266,30
ENDRESS+HAUSER CONTROLE E AUTOMACAO LTDA.	245,37
ENGEBAG INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	1.090,93
ENTEC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	411,72
ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	17.098,85
ESPECIARYA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	50,69
FARMAPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	105.213,89
FENIX FRUIT CONCENTRATES S.A	32.878,72
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO S.A	589,62
FESTO BRASIL LTDA	272,83
FLORA-FLORESTA DO ARAGUAIA CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA	21.103,41
FOOD INTELLIGENCE-CONS. TÉC. EM ALIMENTOS S/C LTDA.	215,99
FORT TRANSPORTE E DISTRIBUICAO EIRELI	32.014,50
FRYSK INDUSTRIAL LTDA	21.614,11
FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRNIZADOS	3.515.513,27
G.D DO BRASIL MAQUINAS DE EMBALAR LT	3.805,42
GENERAL TAGS INDUSTRIAL LTDA	805,44
GERARDOS DISTRIBUIDORA LTD	25,17
GIGACOM DO BRASIL LTDA	1.172,66
GIVAUDAN DO BRASIL LTDA	33.370,79
GLOBOSAT PROGRAMADORA LTDA	36.944,62
GLUTEN FREE ALIMENTOS LTDA	22.572,16
GOLDEN SUCOS S.A.	39.458,85
GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	44.458,13
GRAFICA E EDITORA SARAPUI LTDA	12.664,70
HAGANE FACAS E SERRAS INDUSTRIAIS LTDA	194,86
ICP LATIN AMERICA COM E MANUT DE EQUIPAMENTOS LTDA	1.154,43
IFF ESSENCIAS E FRAGRANCIAS LTDA	30.306,53
IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA	101,46
INDUSTRIA BRASILEIRA DE CACAU E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	24.100,12
INDUSTRIA DE POLPAS E CONSERVAS VAL LTDA	11.857,44
INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CAFE CAMPINHO LTDA	24.617,25
INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTÍCIA SUN PLANT LTDA	5.010,15
INDÚSTRIA GRÁFICA CENTENÁRIO LTDA	7.988,66
INDUSTRIA LITOGRAFICA SANTIM LTDA	27.974,76

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

Relação de Credores	Total Pago
INPA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS SANTANA S.A.	139.119,74
INSTITUTO PARANAENSE DE LOGISTICA REVERSA - ILOG	1.595,46
IOKOI ADVOGADOS	354,55
ITW DO BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	31.327,63
IUNGO COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA	25.499,70
JADE TRANSPORTES EIRELI	20.012,35
JORGE BATISTA E CIA LTDA	861,60
KERRY DO BRASIL LTDA	16.185,28
KIMBERLY-CLARK BRASIL IND. E COM. PRODS. HIGIENE LTDA.	610,99
KION SOUTH AMERICA FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAGEM LTDA	108.861,88
KROMOS PRODUCOES GRAFICAS LTDA	1.290,21
LAZZARESCHI HILAL BOLINA & ROCHA ADVOGADOS	95,02
LEVEL 3 COMUNICACOES DO BRASIL LTDA	96,65
VALGROUP BRASIL III IND DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA (Lorenpet Industria e Comércio de Plásticos Ltda)	23.643,75
LOUIS DREYFUS COMMODITIES AGROINDUSTRIAL S/A.	3.020,73
LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A	8.666,55
LUMADE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	97,41
MACK COLOR GRAFICA LTDA	21.980,53
MAKRO ATACADISTA S.A.	7.866,35
MANCHESTER CHEMICAL PRODUTOS QUIMICOS LTDA	2.372,14
MARINHO RIO REPRESENTACOES LTDA	2.487,29
MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO SA	113,07
MAXEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	231,59
MAYCON DE ANDRADE SILVA	86,13
MECALUX DO BRASIL SISTEMAS ARMAZENAGEM LTDA	31.166,08
MERCADOCAR MERCANTIL DE PECAS LTDA	0,70
MERCOSUL LINE NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA	54.031,65
METACHEM INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	8.299,31
NATURASUC IND E COM LTDA	115.281,41
NEOGRID INFORMATICA SA	1.682,92
NIPCABLE DO BRASIL TELECON LTDA	1.052,41
OCA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	106,99
OCEAN BLUE FLAVOR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	1.937,45
OPEN SERVICE IT LTDA.	10.696,41
ORGANIZACAO VERDEMAR LTDA	372,75
PALL DO BRASIL LTDA	8.004,00

São Paulo

 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

 Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

Relação de Credores	Total Pago
PARAIPABA AGROINDUSTRIAL LTDA.	14.867,20
PERALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	87,78
PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA	138,52
PLASTICOS MANAUS	3.197,39
PORTO FRANCO EMBALAGENS LTDA	764,98
PRAKOLAR ROTULOS AUTOADESIVO S.A.	5.111,75
PREMIUM PACK DO BRASIL IMP E EXP DE MAQUINAS LTDA	8.806,96
PRESTOMED CLÍNICA MÉDICA LTDA	992,32
PRIME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	1.975,76
PRONTO PERICIAS MEDICAS LTDA	1.841,01
PRONTO VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	221,53
PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA	4.149,43
PROTEIC INGREDIENTS LTDA	16.478,20
QUIMICA BPAR LTDA.	11.540,59
R1 TRANSPORTES LTDA	17.445,95
REAL BEBIDAS DA AMAZONIA LTDA	967,84
REDE D OR SAO LUIZ SA	17,69
REFAZENDA PARTICIPACOES LTDA	7.987,61
RIANDRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	50,66
RIO VERMELHO DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	2.008,11
ROHA BRASIL INGREDIENTES PARA ALIMENTOS LTDA	453,20
ROLLKO COMPONENTES PARA SISTEMAS DE MOV. E ARM. LTDA	1.001,07
ROSA DE OURO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI	34,70
RP3X COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.448,03
RPL ROLAMENTOS PAULISTA LTDA	187,30
RUSTON ALIMENTOS LTDA - (Nome atual: FANTÁSTICO ALIMENTOS LTDA.)	333,38
SABOREAL CEREAS ALIMENTOS LTDA	7.140,78
SAMANTHA CAROLINE BARROS	403,73
SERASA SA	5.181,77
SEW EURODRIVE BRASIL LTDA	1.375,01
SHIBATA COMERCIAL ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	100,44
SIMPRESS COM LOC E SERVS SA	2.877,94
SINT SISTEMAS E INTEGRAÇÃO LTDA	3.259,07
SK SUPERMERCADOS LTDA	24,39
SLEEVE INTERNATIONAL LTDA	17.804,26
SOCCORRO EPI'S & DESCARTÁVEIS LTDA	600,04

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

Relação de Credores	Total Pago
SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	29,24
SOLAE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	8.345,41
SOLOTRAT ENGENHARIA GEOTECNICA LTDA	4.411,25
SOLUTION CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA.	1.475,51
SOMMAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	234.719,36
SOST IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	1.199,43
SPECTRA PROPEL FUN. DE INVEST. EM DIR. CREDIT. CAD. DE VAL. PE	370.149,45
SRM MAET EMBALAGENS LTDA	8.594,98
SUNSET IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	193,24
SUPERMERCADO DO POVO LTDA	174,11
SUPERMERCADO LATORRE LTDA	80,91
SUPERMERCADO LITORAL LTDA	165,82
SUPERMERCADO SHIBATA TAUBATE LTDA	34,69
SUPERMERCADO ZONA SUL SA	20,42
SWEETMIX INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	95.736,57
TAKASAGO FRAGRANCIAS E AROMAS LTDA.	39.636,72
TANBY COMERCIO DE PAPEIS LTDA	386,83
TASSIA REIS SCAPINELLI 33015761846	142,82
TECMAR TRANSPORTES LTDA	20.763,99
TECNOGRAV SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO ELETROMECAÂNICA LTDA	3.522,78
TECNOTRI INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	74,70
TERMACO TERMINAIS MARITIMOS DE CONTAINERS E SERV ACES LTDA	1.799,47
THE WALT DISNEY COMPANY BRASIL LTDA	9.018,50
THOMAS CASE & ASSOCIADOS CONSULTORIA EM RECURSOS HUMAN. LTDA	467,70
THYSSENKRUPP ELEVADORES AS	189,62
TRANSFORM EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA	3.807,83
TRANSJOFER LOGISTICA LTDA	519,32
TRANSNEGRELLI TRANSPORTADORA LTDA	561,23
TRANSPORTADORA TITAS LTDA	3.289,80
TRANSPORTE MANN EIRELI	8.178,80
TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	2.341,83
TRANSPORTES MASO LTDA	10.441,65
TROPFRUIT NORDESTE S/A	68.125,97
TUDO MAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	36,94
UNIVERSO ONLINE S.A	97,48
UOL DIVEO TECNOLOGIA LTDA (DIGITAL SERVICES UOL S.A)	6.366,77

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

Relação de Credores	Total Pago
UTILITY COMÉRCIO E ENGENHARIA DE UTILIDADES INDUSTRIAIS LTDA	3.477,24
VELASCO ADVOGADOS ASSOCIADOS	301,79
VIA NECTARE TECN. EM BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	24.310,07
VIDAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIP DE PROTECAO LTDA	106,05
VIP IND COM DE CAIXAS E PAPELÃO ONDULADO LTDA	15.505,11
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	684,78
WILSO CEREAIS LTDA	180,65
XYPD DO BRASIL EMBALAGENS LTDA	21.735,13
ZANDEI INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	230.254,31
Total	12.514.837,82

No mais, a título de transparência, e em atenção à cessão de crédito firmada entre os credores BAMS Capital / BAMS Participações e a cessionária A.R.C. Logística, cumpre consignar que, conforme já informado na circular anterior, esta Administradora Judicial vem acompanhando e conduzindo administrativamente as tratativas relacionadas ao tema, até que haja a efetiva regularização da questão.

Nesse contexto, informa-se que, em 24/04/2026, as Recuperandas encaminharam, via e-mail, a decisão judicial proferida nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 1054681-64.2018.8.26.0100, às fls. 702, a qual, em tese, teria homologado a referida cessão de crédito, a fim de subsidiar a adequada verificação da informação apresentada, documento este que foi objeto de análise por esta Auxiliar.

Todavia, após análise do referido *r. decisum*, esta Administradora Judicial verificou que a decisão foi proferida nos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada entre as partes, ocasião em que o Juízo competente determinou a substituição processual diante da notícia de realização da cessão de crédito.

Contudo, não houve decisão por parte do D. Juízo Recuperacional acerca da cessão de crédito e sua necessária homologação no âmbito da Recuperação Judicial, especialmente considerando que, nos

presentes autos, ainda pendia discussão sobre a necessidade de apresentação de documentos complementares.

Diante disso, esta Administradora Judicial entende que caberá às Recuperandas submeterem a questão ao conhecimento do D. Juízo, trazendo aos autos a decisão proferida na ação executiva, bem como seu entendimento quanto à suposta homologação da cessão, a fim de que o tema seja devidamente apreciado no âmbito recuperacional.

Por fim, consigna-se que as tratativas relacionadas ao tema permanecerão sendo conduzidas na esfera administrativa, permanecendo a questão pendente de regularização. Eventuais atualizações, esclarecimentos ou deliberações supervenientes serão oportunamente reportados nos próximos relatórios, caso haja superação da pendência atualmente verificada.

Ademais, a título de transparência, apresenta-se, a seguir, a relação dos credores que encaminharam seus dados bancários, mas cujos pagamentos não foram efetivados em razão da identificação de inconsistências nas informações prestadas, circunstância que tem inviabilizado a concretização das respectivas transferências, conforme demonstrado abaixo:

Relação de Credores	Crédito após 2º Deságio
COPIZA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	670,31
DELTA IND. E COM. IMP. E EXP. DE ALIMENTOS LTDA.	691,87
ECORE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	401,08
INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA	6,57
LS GUARATO LTDA	55,27
LUIZ ANTONIO GARCIA 02243630850	580,52
MARTINS MIGUEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS	517,73
NIKEYPAR COMERCIAL LTDA	222,58
OSVALDO PERIM SUPERMERCADOS LTDA	6,94
SONDA SUPERMERCADO EXPORTACAO E IMPORTACAO S A	926,54
SUPERMERCADO MAXIMO DE UBATUBA LTDA	32,19

Relação de Credores	Crédito após 2º Deságio
SUPERMERCADO SHIBATA LTDA	11,72
TEREZINHA LIMA DOS SANTOS	120,32
TRANSPORTE RODOVIARIO ETORI LTDA	15304,06
Total	19.547,70

Diante do exposto, esta Administradora Judicial informa que permanece acompanhando a regularização da situação, de modo que, uma vez atualizados os dados bancários pelos credores, as informações relativas à efetiva regularização serão devidamente reportadas em momento oportuno.

Ante o exposto, esta Administradora Judicial opina pela notificação dos credores para que encaminhem seus dados bancários ao endereço eletrônico das Recuperandas, juridico@wownutrition.com.br, com cópia para esta subscritora no e-mail wow@brasiltrustee.com.br.

b) Opção B2

Inicialmente, informa-se que, a **subclasse III B2** era originalmente composta por **04** credores, quais sejam, **BANCO VOTORANTIM S.A., VIAÇÃO JACAREÍ LTDA., MANE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e TETRA PAK LTDA.**

Todavia, no julgamento do recurso nº 2220004-69.2025.8.26.0000, realizado em 25/02/2026, restou determinado o enquadramento da credora EMPRESAS CAROZZI S.A., titular de crédito em moeda estrangeira, na referida Subclasse III – B2, com a validação da opção de pagamento por ela exercida, a fixação do valor total do crédito em USD 438.709,50 e a determinação de adimplemento das parcelas vencidas e vincendas sem a incidência do deságio anteriormente aplicado.

Em cumprimento ao v. acórdão, o D. Juízo, em decisão proferida em 10/03/2026, determinou que as Recuperandas

procedessem à sua integral observância, nos termos estabelecidos pelo E. Tribunal. Nesse contexto, registra-se que, em 31/03/2026, foi efetivado pagamento em favor da credora EMPRESAS CAROZZI S.A., no montante de USD 1.300,79.

Cumpra informar que esta Auxiliar do Juízo ainda se encontra, no presente momento, realizando a análise detalhada do adimplemento efetuado, especialmente no que se refere aos critérios e premissas adotados pelas Recuperandas para a apuração do valor pago à credora, considerando as especificidades do crédito em moeda estrangeira e as diretrizes fixadas no v. acórdão e na decisão que determinou o seu cumprimento.

Para tanto, serão realizadas diligências administrativas junto às Recuperandas, com o objetivo de obter esclarecimentos pormenorizados acerca do racional de cálculo empregado, incluindo, à taxa de câmbio utilizada, aos encargos eventualmente incidentes, à forma de conversão do crédito, bem como à adequação do pagamento às condições estabelecidas para a Subclasse III – B2, notadamente quanto à ausência de deságio e à observância das parcelas vencidas e vincendas.

Por fim, consigna-se que eventuais conclusões decorrentes da análise em curso, assim como quaisquer esclarecimentos adicionais a serem apresentados pelas Recuperandas, serão oportunamente reportados nos próximos relatórios, tão logo haja avanço na regularização e validação das informações pertinentes ao caso em comento.

No tocante ao credor Banco Votorantim S.A., tem-se que os detalhes referentes a sua adesão à opção B2 encontram-se devidamente delineados nos relatórios anteriores, cabendo aqui apenas rememorar que a decisão que reconheceu a tempestividade da referida adesão foi objeto de Agravo de Instrumento interposto pela WOW, o qual foi desprovido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, que manteve integralmente

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

o entendimento do juízo recuperacional quanto ao enquadramento do credor na opção de pagamento B2.

Não obstante, tem-se que as Recuperandas interpuseram Agravo em Recurso Especial nº 2.814.347/SP perante o Superior Tribunal de Justiça, o qual permanece pendente de julgamento, todavia, inexistindo efeito suspensivo.

Adicionalmente, registra-se que, em 16/06/2023, as Recuperandas comunicaram a esta Administradora Judicial que o pagamento ao Banco Votorantim estaria condicionado à análise liminar no mencionado recurso, razão pela qual aguardariam o posicionamento do Relator.

No tocante aos credores Mane do Brasil, Ball Beverage Can South America S.A., Ball Indústria e Comércio de Latas e Tampas Ltda. e Ball do Brasil Ltda., as Recuperandas informaram a esta Administradora Judicial que não há pendências de pagamento. Segundo afirmam, os valores recebidos na opção B1 teriam sido suficientes para quitar todas as parcelas de juros até agosto de 2026, bem como as parcelas do principal até fevereiro de 2026, abrangendo, portanto, as parcelas de principal vencíveis em fevereiro/2025 e fevereiro/2026.

Contudo, cumpre esclarecer que esta Administradora Judicial ainda está analisando as informações apresentadas, a fim de confirmar se os pagamentos realizados efetivamente correspondem à quitação das parcelas de principal e juros previstas no Plano de Recuperação Judicial. Assim, concluídos os trabalhos de verificação, eventuais esclarecimentos adicionais serão devidamente reportados em momento oportuno.

Conforme anteriormente mencionado na análise da opção B1, o D. Juízo determinou, às fls. 40.679/40.693, que o crédito da Tetra Pak Ltda. seja adimplido de acordo com os critérios previstos para a opção B2, bem como instou esta Administradora Judicial a retificar o Relatório de Cumprimento

do Plano para que nele passem a constar tais informações e o saldo total eventualmente devido à referida credora.

Entretanto, cumpre informar que esta Auxiliar do Juízo ainda está procedendo aos ajustes necessários em seus controles internos, de modo que, uma vez concluídos, eventuais pendências relativas aos pagamentos serão devidamente reportadas em momento oportuno.

Ademais, esclarece-se que as Recuperandas apresentaram petição nos autos, na qual expuseram considerações acerca dos pagamentos efetuados e juntaram laudo pericial contendo o racional dos cálculos apresentados. As informações prestadas serão devidamente analisadas por esta Auxiliar e, uma vez concluído o exame, os resultados serão oportunamente reportados.

No período fiscalizatório abrangido pela presente circular, contudo, não foram identificados pagamentos realizados em favor dos credores enquadrados na respectiva Condição de pagamento.

Assim, demonstra-se, a seguir, o montante pago até 31/07/2026, aos credores que optaram por essa modalidade de pagamento:

Relação Geral de Credores	Total pagamentos
VIAÇÃO JACAREÍ LTDA	62.603,66
BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMÉRICA S.A.	201.496,98
BALL DO BRASIL LTDA	559.811,89
BALL IND. E COM. DE LATAS E TAMPAS LTDA	50.849,02
BANCO VOTORANTIM S.A.	1.847.041,33
MANE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	30.287,47
TETRA PAK LTDA.	6.287.636,29
Total	9.039.726,64

Por fim, analisando o período compreendido por esse Relatório, identificou-se que **296** credores não receberam seus créditos, em razão da ausência de indicação de seus dados bancários.

Isso posto, mais uma vez, esta Administradora Judicial sugere a intimação do Grupo Wow, para que notifique os credores por intermédio de carta registrada com aviso de recebimento, indicando a necessidade do envio dos dados pessoais e bancários para o recebimento de seu créditos, no endereço eletrônico juridico@wownutrition.com.br, com cópia a esta subscritora no endereço eletrônico wow@brasiltrustee.com.br, comprovando as notificações com a apresentação dos avisos a esta Administradora Judicial, bem como nos autos recuperacionais.

III.IV. CREDORES ME/EPP – CLASSE IV

Nos termos do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 23/11/2021 e homologado pelo D. Juízo, com o objetivo de tratar especificamente dos créditos devidos aos credores da Classe IV – ME/EPP, restou determinado que tais credores receberão a integralidade de seus créditos em até **07 dias corridos, contados do levantamento da quantia de R\$ 12.852.475,33, ora depositada em conta judicial vinculada ao processo recuperacional, desde que o levantamento se dê em dia útil, em não o sendo, o início do prazo se dará no primeiro dia útil subsequente ao episódio de levantamento.**

Ainda no referido Conclave, decidiu-se pela atualização monetária dos créditos pela **Taxa SELIC, a partir da data de homologação do Plano original, em 18/02/2020, até a data do efetivo pagamento.**

No tocante ao levantamento do crédito nos autos principais através de Mandado de Levantamento Eletrônico individual tem-se que os detalhes se encontram devidamente delineados nos relatórios anteriores, cabendo aqui apenas rememorar que resta a quantia de **R\$ 31.337,02**, devida ao credor **FLEXPRESS DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE CARGAS**, em razão de seu pleito para o levantamento direto do crédito, que pende de realização por

parte da z. Serventia, exclusivamente em razão de o credor não ter apresentado o formulário MLE devidamente preenchido, questão que foi recentemente suplantada por meio da apresentação da petição de fls. 38.088/38.089. Por ora, aguarda-se a intimação do referido credor para que esclareça a divergência dos valores apresentados nos autos, para que o MLE possa ser expedido, na forma como posto pela Administradora Judicial em sua petição de fls. 38.543/38.552.

No período de referência do presente relatório, verifica-se que não houve a expedição de novos MLEs em favor de credores da Classe IV – ME/EPP, tampouco a realização de pagamentos no mês de julho de 2026.

Diante disso, apresenta-se, a seguir, o montante total pago até 31/07/2026 aos credores enquadrados nessa modalidade:

Relação de Credores	Total Pago
AFFESJ TRANSPORTE E ARMAZEM LTDA - ME. CESSÃO: CONEXCRED INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA	56.993,07
ALEBRASIL REPRESENTAÇÕES E NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA EIRELI	434.980,87
ARTEMIO ANTONIO BORSOI - EPP	76.278,22
ATO ROTULAGEM EIRELI EPP	2.610,22
AUTO MECANICA CAR CEL LTDA ME	7.912,95
BIAGIO TRANSPORTES LTDA EPP	356.472,94
BRASJET INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA. EPP	666,29
C2K PARTS COMERCIO LTDA - ME. CESSÃO: CONEXCRED INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA	39.664,06
CABERNET AGENCY LTDA - EPP	101.040,92
CAF CENTRO AUTOMOTIVO FIORI LTDA - ME	1.002,34
CARMELLE DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTDA EPP	177,81
CARVALHO & SOUZA REP PRODS ALIM LTDA ME	35.042,18
CBM DO VALE MONTAGENS E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA EPP. CESSÃO: MEZTLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	19.080,36
CHARLES JEAN LOPES DE AMOEDO ME	2.764,30
CHICOLITO COMÉRCIO DE DOCES E ARTIGOS PARA FESTAS LTDA EPP	667,32

Relação de Credores	Total Pago
CLAUDIO E GLAUBER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP	1.433,19
CONFIE MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA EPP	3.082,74
CRESCER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	20.744,32
DANTAS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S - EPP. CESSÃO METZI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	11.777,27
DELTA FER GERENCIAMENTO RESIDUOS IND E TRANS EIRELI - EPP. CESSÃO: CONEXCRED INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA	229.778,03
DENIS SANTOS COELHO ACRILICOS ME	237,77
DIGGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP. CESSÃO: CONEXCRED INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA	57.077,98
DPS LOGISTICA LTDA ME. CESSÃO: CONEXCRED INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA	36.769,42
EASY DOC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP	4.592,91
EDUARDO A DE SOUZA TRANSPORTES - EPP	145.332,08
ENG-VALE COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA EPP. CESSÃO METZI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	38.176,88
ENLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LIMITADA - ME. CESSÃO CONEXCRED	120.446,13
ER2 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	207.264,64
EXPRESSO TRANSSUL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI EPP	29.507,30
FECABE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA EPP	890.006,04
FLEX BRASIL ELETRÔNICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME	29.776,45
CONEXCRED INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA CESSÃO: FREMAR COMERCIO DE MÁQUINAS E MOTORES EIRELI EPP	27.634,29
G A R DE LUCENA – EPP	475,26
GERA VALE KOMPRESSOREN COM DE MAQ PECAS E SERV EIRELI EPP	45.025,20
GP CARGO AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA - ME	68.956,72
GUIA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	509.656,02
IF MANA EIRELI EPP	352.457,59
INNOVALE - COMERCIO DE MAQ. EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA ME	4.047,79
INOVAMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	147.880,11
IRINEU TEIXEIRA - ADVOGADOS E CONSULTORES S/C - EPP	17.874,90
JOAO BALTAZAR FILHO TRANSPORTES ME	47.330,65
KANDER COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS LTDA EPP	170.716,71
L E G FOOD SERVICE LTDA ME	1.629,36
LAPIENDRIUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	40.983,60

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

Relação de Credores	Total Pago
LARA COMUNICAÇÃO LTDA EPP. CESSÃO: RAI0 PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE LTDA	45.729,83
LEMONS & CAVALCANTI EIRELI EPP	425,49
LÍBERO QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA EPP	34.224,47
LIFT WHEELS EQUIPAMENTOS MECANICOS EIRELI ME. CESSÃO: CONEXCRED INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA	9.873,68
LITON CHEMICALS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	46.877,31
LUCIANO BRAGA BALIEIRO EPP. CESSÃO METZI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	61.211,56
LUCILENE APARECIDA DA SILVA - EPP	12.713,04
M R BASSO TRANSPORTES - ME	41.242,20
MANALE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA EPP	121.624,92
MARFILTROS COMERCIAL LTDA EPP	760,47
CONEXCRED INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS. CESSÃO: MASTERLOGG 2004 COMERCIO E LOGISTICA LTDA EPP	16.466,67
MEDURI SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	40.404,37
MEZTLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - cessão METAL CAN FOTOLITO ESPECIAIS LTDA EPP	50.025,30
METROLOGIA 9000 LTDA EPP	533,35
MODELO ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA EPP. CESSÃO: MEZTLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	67.807,36
MULTINOX MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA EPP. CESSÃO: MEZTLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	11.557,23
N PEREIRA REPRESENTACOES LTDA ME	119.998,67
N&R REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME	12.408,65
NEW EMBALAGENS COMERCIAL LTDA ME. CESSÃO: CONEXCRED INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO	19.919,74
NORTE DUTOS INSTALACOES E COMERCIO ME	44.374,47
NUNES PALLETS LTDA ME	22.229,00
ONLINE SAC SERVICOS EIRELI - EPP	13.300,32
P&D CORE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA ME. CESSÃO: MEZTLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	127.755,14
PREMIER SPELL GRAFICA FOTOLITO E EDITORA LTDA ME: CESSÃO :CONEXCRED INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA	24.262,73
PROMARKING TECNOLOGIA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA EPP. CESSÃO: CONEXCRED INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS	15.168,33
PROTECTA VALE CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME. CESSÃO: MEZTLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	8.592,74
PROXION SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	4.277,54
QUALITY LOGISTICA LTDA ME	83.771,46

Relação de Credores	Total Pago
QUIMBIOL SERV EM AMOSTRAS INDUSTRIAIS LTDA EPP. CESSÃO: CONEXCRED INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA	17.888,82
CONEXCRED INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA (CESSÃO DE CRÉDITO: RADIONIZA HIGIENE DAS RADIAÇÕES LTDA EPP)	1679,29
RAYCON DO BRASIL IND. E COM. DE FERRAGENS LTDA EPP	634,49
REPRESENTACAO COMERCIAL RIMA 2002 LTDA ME	66.444,86
RESISTEN INDUSTRIA E COMERCIO DE RESISTENCIAS LTDA ME	316,79
RM PROMOCIONAL LTDA ME. CESSÃO: CONEXCRED INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA	99.074,39
RODOVIA TRANSPORTES LTDA - ME	291.921,05
Conexcred Intermediação e Agenciamento: CESSÃO: RODOVIARIO CORSO LTDA EPP	1.5210,84
ROSA MARIA DOS SANTOS DESENHOS E PLOTAGEM ME	33,01
RS SANTOS FERRAMENTAS LTDA - EPP. CESSÃO: CONEXCRED INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA	6.499,78
S&A COMERCIO E AUTOMACAO LTDA ME. CESSÃO: CONEXCRED INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA	12.320,83
SALES & PAZA COM. & SERV. LTDA EPP. CESSÃO: CONEXCRED INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA	13.189,33
SECURITY SERVICOS CARTORIAIS EIRELI ME	5.056,24
SIQUEIRA BUENO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA EPP	13.542,83
SMART3D ESTUDIO GRAFICO LTDA - ME	3.300,67
SMI - SOLDA MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME. CESSÃO: MEZTLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	31.648,01
SOFT CARGO TRANSPORTES LTDA ME. CESSÃO: MEZTLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	162.762,57
SONNEL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP. CESSÃO: CONEXCRED INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA	13.455,34
SUMBE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP	202318,32
T LEGAL SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA O MUNDO JURIDICO LTDA EPP	159,58
TOTUS DOMINI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME	2.529,08
TRANSCOURIER EXPRESS EIRELI ME	2.887.663,12
TRANSPORTADORA LOBO & LOBO LTDA EPP	24.153,37
PANDA ADMINISTRADORA FINANCEIRA EIRELI: CESSÃO TRANSPAC	329.854,87
VIANNA & MORAES REPRESENTAÇÕES LTDA ME	131.461,02
VITAQUIMA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP. CESSÃO: CONEXCRED INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA	183.393,39
Total	9.970.073,13

São Paulo

 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

 Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

Conforme consignado na circular anterior, esta Administradora Judicial encaminhou às Recuperandas a relação dos credores que permaneciam com pagamentos pendentes, com o objetivo de possibilitar a análise individualizada de cada situação e, se necessário, a adoção das providências cabíveis para a respectiva regularização.

Em 31/07/2026, a Recuperanda apresentou, para validação desta Auxiliar do Juízo, os valores que entendia devidos aos respectivos credores, considerando a aplicação da taxa SELIC como critério de atualização.

Após análise dos valores apresentados, esta Administradora Judicial constatou que as diferenças apuradas pela Recuperanda decorriam da simples subtração entre o valor atualizado do crédito e o montante efetivamente pago, sem considerar a incidência dos encargos decorrentes do atraso verificado entre o vencimento de cada obrigação e a respectiva data de pagamento.

Diante disso, esta Administradora Judicial esclareceu à Recuperanda que, para a correta apuração das diferenças, o crédito deverá ser atualizado pela taxa SELIC desde a data de vencimento da obrigação, qual seja, 21/12/2021, correspondente ao 7º (sétimo) dia subsequente ao levantamento do depósito judicial, até a data do efetivo pagamento de cada parcela. Do valor atualizado deverá, então, ser deduzido o montante efetivamente adimplido, apurando-se, assim, o saldo remanescente.

Sobre o eventual saldo remanescente, deverá incidir nova atualização pela taxa SELIC, desta vez a partir da data do respectivo pagamento até a data de sua efetiva regularização, de modo a contemplar integralmente os efeitos decorrentes do pagamento realizado em atraso.

Contudo, até a data de elaboração da presente circular, esta Administradora Judicial não foi comunicada acerca da efetiva

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

regularização dos valores pendentes, tampouco foram apresentados elementos que demonstrem a quitação das diferenças apuradas nos termos da metodologia acima indicada.

Assim, esta Administradora Judicial permanece acompanhando a questão e reportará oportunamente nos autos quaisquer desdobramentos ou eventual regularização das pendências identificadas.

Por fim, ressalta-se que, até o encerramento do mês de **julho de 2026**, identificou-se que **123** credores da Classe IV – ME e EPP, que não receberam seus créditos em razão da ausência de indicação de seus dados bancários.

Isso posto, sugere esta Administradora Judicial que seja determinado ao Grupo Wow, que notifique os credores por intermédio de carta registrada com aviso de recebimento, indicando a necessidade do envio dos dados pessoais e bancários para o recebimento de seu créditos, no endereço eletrônico juridico@wownutrition.com.br, com cópia a esta subscritora no endereço eletrônico wow@brasiltrustee.com.br, comprovando as notificações com a apresentação dos avisos a esta Administradora Judicial, bem como nos autos recuperacionais.

III.V. CREDORES ADERENTES E CREDORES COLABORADORES

Com relação aos Credores Aderentes e Credores Colaboradores, esta Administradora Judicial encaminhou um e-mail ao **Grupo Wow** para solicitar os comprovantes dos pagamentos realizados, bem como os formulários de adesão dos credores supramencionados, sendo que, em resposta, recebeu os formulários de adesão dos credores abaixo:

Relação dos Credores Aderentes e Colaboradores	Valor do Crédito
BANCO ORIGINAL S.A.	28.608.658,38
CHANG YA PING	4.181.913,42

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
 Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

Relação dos Credores Aderentes e Colaboradores	Valor do Crédito
INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO S.A.	3.075.719,57
GOLDPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	20.300.484,62
MAURICIO DE SOUZA PRODUCOES LTDA.	395.152,30
TOVANI BENZAQUEN COM. IMP. EXP. E REPRESENTAÇÃO LTDA.	304.761,37
TOTAL	56.866.689,66

- **BANCO ORIGINAL S.A**

Quanto aos pagamentos ao **BANCO ORIGINAL S.A.**, as Recuperandas enviaram somente os extratos bancários, no qual somam os pagamentos concursais, no montante de **R\$ 23.935,46**.

No mais, cumpre destacar que a controvérsia relativa ao enquadramento do referido credor foi objeto de apreciação pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no julgamento do Agravo de Instrumento nº 2060085-78.2024.8.26.0000 (fls. 43.181/43.286).

Na ocasião, o E. Tribunal reconheceu a manutenção do enquadramento do Banco Original S.A. como Credor Colaborador Financeiro, afastando a pretensão das Recuperandas de classificá-lo como credor quirografário sujeito à Opção III (B) 1, prevista no Plano de Recuperação Judicial.

O acórdão consignou que eventual irregularidade formal relacionada à adesão do credor à subclasse de Credor Colaborador Financeiro restou convalidada pela conduta das próprias partes, bem como que a colaboração financeira prestada pelo Banco Original foi devidamente comprovada.

Com fundamento na cláusula 6.7.1 do Plano de Recuperação Judicial, o E. Tribunal reconheceu, ainda, a possibilidade de utilização do montante de R\$ 4.206.663,12, depositado pelas Recuperandas em

maio de 2022, para amortização do crédito concursal do credor, em razão do tratamento específico conferido aos Credores Colaboradores Financeiros.

Dessa forma, restou afastada a alegação das Recuperandas de que o crédito concursal do Banco Original estaria integralmente quitado em decorrência do denominado "Evento Material de Liquidez", tendo sido reconhecido o direito do credor ao tratamento previsto para a subclasse dos Credores Colaboradores Financeiros.

Nesse contexto, para fins de apuração do saldo devido e verificação do cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, apresenta-se a seguir a demonstração dos pagamentos identificados por esta Auxiliar do Juízo, incluindo a amortização do montante de R\$ 4.206.663,12 reconhecida pelo E. Tribunal de Justiça como destinada à quitação parcial do crédito concursal do Banco Original S.A:

BANCO ORIGINAL		28.608.658,38	
Extraconcursal		Concursal	
Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Pago	Data do Pagamento
29/04/2020	186.449,44	0,00	-
01/06/2020	204.637,66	4.092,75	-
08/07/2020	129.289,05	2.585,78	10/08/2020
14/07/2020	67.554,85	1.351,10	10/08/2020
17/07/2020	9.908,21	198,16	10/08/2020
17/07/2020	30.004,11	600,08	10/08/2020
29/07/2020	88.482,10	1.769,64	10/08/2020
10/08/2020	80.059,24	1.601,18	15/09/2020
08/09/2020	60.929,79	1.218,60	15/10/2020
09/09/2020	133.030,64	2.660,61	15/10/2020
08/10/2020	102.000,00	2.040,00	15/10/2020
15/10/2020	94.557,70	1.891,16	15/10/2020
09/11/2020	100.822,78	2.016,46	08/12/2020
-	-	1.782,60	08/12/2020
-	-	127,34	08/12/2020
-	-	4.206.663,12	31/05/2022
Totais	1.287.725,57	4.230.598,58	

BANCO ORIGINAL		28.608.658,38	
Extraconcursal		Concursal	
Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Pago	Data do Pagamento
SALDO		24.378.059,80	

Com relação aos credores **INDÚSTRIA QUÍMICA ANASTÁCIO S.A., MAURICIO DE SOUZA PRODUÇÕES LTDA. e TOVANI BENZAQUEN COM. IMP. EXP. E REPRESENTAÇÃO LTDA.** o Grupo Wow informou serem todos Credores Colaboradores **FORNECEDORES**, sendo que, de acordo com a Cláusula 6.7.3, do Plano de Recuperação Judicial, os credores que concederem crédito às Recuperandas receberão, a título de antecipação de pagamento de seus créditos concursais, para cada R\$ 100,00, de novo crédito concedido na forma de prazo adicional mínimo de 30 dias para pagamento de insumos ou serviços, a quantia de R\$ 2.00,00 do crédito sujeito ao presente processo de Recuperação Judicial. O saldo remanescente será pago nos mesmos termos dos demais credores Quirografários, de acordo com a opção de pagamento escolhida e não estarão sujeitos ao deságio, previsto nas Cláusulas 6.5.1 e 6.5.8 do Plano, desde que as condições de crédito acordadas não sejam rompidas unilateralmente por parte do credor.

- INDÚSTRIA QUÍMICA ANASTÁCIO S.A.**

O 1º Aditamento relacionado às negociações estipuladas na Cláusula 6.7.3, já apresentado no relatório anterior, estipula como prazo final a data de 20/03/2028. Abaixo seguem os pagamentos encaminhados até a finalização deste Relatório:

INDÚSTRIAL QUÍMICA ANASTÁCIO S/A		3.075.719,57	
Extraconcursal		Concursal	
Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Pago	Data do Pagamento
22/04/2024	12.000,00	240,00	22/04/2024
21/05/2024	12.000,00	240,00	21/05/2024
20/06/2024	12.000,00	240,00	20/06/2024
20/09/2024	12.000,00	240,00	26/09/2024
21/10/2024	12.000,00	240,00	21/10/2024

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
 Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

INDÚSTRIAL QUÍMICA ANASTÁCIO S/A			3.075.719,57
Extraconcursal		Concursal	
Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Pago	Data do Pagamento
22/11/2024	12.000,00	240,00	22/11/2024
22/11/2024 E 30/01/2025	34.699,80	694,00	22/11/2024 e 31/01/2025
20/12/2024	34.699,80	694,00	09/01/2025
30/01/2025 E 31/01/2025	34.699,80	694,00	30/01/2025
20/02/2025	34.699,80	694,00	20/02/2025
20/03/2025	34.699,80	694,00	20/03/2025
22/04/2025	34.699,80	694,00	22/04/2025
20/05/2025	34.699,80	694,00	20/05/2025
20/06/2025	34.699,80	694,00	20/06/2025
21/07/2025	34.699,80	694,00	20/08/2025
20/08/2025	34.699,80	694,00	20/08/2025
20/09/2025	34.699,80	694,00	20/09/2025
20/10/2025	34.699,80	694,00	20/10/2025
21/11/2025	34.699,80	694,00	21/11/2025
19/12/2025	34.699,80	694,00	19/12/2025
20/01/2026	34.699,80	694,00	20/01/2026
20/02/2026	34.699,80	694,00	20/02/2026
20/03/2026	34.699,80	694,00	20/03/2026
17/04/2026	34.699,80	694,00	17/04/2026
20/05/2026	34.699,80	694,00	20/05/2026
22/06/2026	34.699,80	694,00	22/06/2026
21/07/2026	34.699,80	694,00	21/07/2026
Totais	800.695,80	16.014,00	
SALDO			3.059.705,57

- **MAURICIO DE SOUZA PRODUÇÕES LTDA.**

O 1º Aditamento relacionado às negociações estipuladas na Cláusula 6.7.3, estipula como prazo final a data de 10/2025, no entanto, conforme e-mail enviado em 10/12/2024, o **Grupo Wow**, informou que houve uma nova repactuação, mas está pendente de formalização do documento. Abaixo seguem os pagamentos encaminhados até a finalização deste Relatório:

MAURICIO DE SOUZA PRODUÇÕES LTDA		395.152,30	
Extraconcursal		Concursal	
Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Pago	Data do Pagamento
10/08/2021	7.000,00	140,00	29/11/2024
10/09/2021	-	-	29/11/2024
10/10/2021	7.000,00	140,00	29/11/2024
10/11/2021	7.000,00	140,00	29/11/2024
10/12/2021	14.000,00	280,00	29/11/2024
10/01/2022	7.000,00	140,00	29/11/2024
10/02/2022	-	-	29/11/2024
10/03/2022	14.000,00	280,00	29/11/2024
10/04/2022	-	-	29/11/2024
10/05/2022	21.000,00	420,00	29/11/2024
10/06/2022	14.000,00	280,00	29/11/2024
10/07/2022	14.000,00	280,00	29/11/2024
10/08/2022	14.000,00	280,00	29/11/2024
10/09/2022	14.000,00	280,00	29/11/2024
10/10/2022	17.500,00	350,00	29/11/2024
10/11/2022	-	-	29/11/2024
10/12/2022	17.500,00	350,00	29/11/2024
10/01/2023	22.000,00	440,00	29/11/2024
10/02/2023	21.000,00	420,00	29/11/2024
10/03/2023	14.000,00	280,00	29/11/2024
10/04/2023	14.000,00	280,00	29/11/2024
10/05/2023	14.000,00	280,00	29/11/2024
10/06/2023	-	-	29/11/2024
10/07/2023	14.000,00	280,00	29/11/2024
10/08/2023	6.000,00	120,00	29/11/2024
10/09/2023	10.000,00	200,00	29/11/2024
10/10/2023	16.000,00	320,00	29/11/2024
10/11/2023	14.000,00	280,00	29/11/2024
10/12/2023	9.200,00	184,00	29/11/2024
10/01/2024	7.800,00	156,00	29/11/2024
10/02/2024	-	-	29/11/2024
10/03/2024	5.000,00	100,00	29/11/2024
10/04/2024	4.000,00	80,00	29/11/2024
10/05/2024	6.000,00	120,00	29/11/2024
Totais	345.000,00	6.900,00	

No que se refere à ausência de pagamento do referido credor, registra-se, ainda, que não houve manifestação posterior por parte das Recuperandas acerca das tratativas relacionadas à negociação. A última informação prestada a esta Auxiliar do Juízo foi no sentido de que as

Recuperandas vinham envidando esforços para composição amigável com o credor, visando alcançar um consenso quanto às condições de pagamento, estando, até então, no aguardo de retorno por parte do referido credor.

Assim, esta Auxiliar permanecerá acompanhando administrativamente a regularização da questão, sendo que eventuais atualizações ou esclarecimentos adicionais serão oportunamente reportados.

- **TOVANI BENZAQUEN COM. IMP. EXP. E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

O Termo de Confissão de dívida relacionado às negociações estipuladas na Cláusula 6.7.3, estipula como prazo final a data de 10/03/2030. Abaixo seguem os pagamentos encaminhados até a finalização deste Relatório:

Tovani Benzaquen Com. Imp. Exp. E Representação Ltda			304.761,37
Extraconcursal		Concursal	
Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Pago	Data do Pagamento
16/01/2023	5.000,00	100,00	29/12/2024
10/02/2023	5.000,00	100,00	29/12/2024
10/03/2023	5.000,00	100,00	29/12/2024
10/04/2023	5.000,00	100,00	29/12/2024
16/05/2023	5.000,00	100,00	29/12/2024
13/06/2023	5.000,00	100,00	29/12/2024
11/07/2023	5.000,00	100,00	29/12/2024
26/09/2023	5.000,00	100,00	29/12/2024
13/10/2023	5.000,00	100,00	29/12/2024
17/11/2023	5.000,00	100,00	29/12/2024
12/12/2023	5.000,00	100,00	29/12/2024
10/01/2024	5.000,00	100,00	29/12/2024
18/03/2024	5.000,00	100,00	29/12/2024
12/04/2024	5.000,00	100,00	29/12/2024
10/05/2024	5.000,00	100,00	29/12/2024
16/07/2024	5.000,00	100,00	29/12/2024
16/09/2024	5.000,00	100,00	29/12/2024
16/09/2024	5.000,00	100,00	29/12/2024
10/10/2024	5.000,00	100,00	29/12/2024
10/10/2024	5.000,00	100,00	29/12/2024
11/11/2024	5.000,00	100,00	29/12/2024

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 008
 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
 CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

Tovani Benzaquen Com. Imp. Exp. E Representação Ltda		304.761,37	
Extraconcursal		Concursal	
Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Pago	Data do Pagamento
11/11/2024	5.000,00	100,00	29/12/2024
10/12/2024	5.000,00	100,00	29/12/2024
10/12/2024	5.000,00	100,00	10/12/2024
10/01/2025	5.000,00	100,00	10/01/2025
10/02/2025	5.000,00	100,00	10/02/2025
10/03/2025	5.000,00	100,00	10/03/2025
11/04/2025	5.000,00	100,00	06/05/2025
12/05/2025	5.000,00	100,00	12/05/2025
10/06/2025	5.000,00	100,00	10/06/2025
10/07/2025	5.000,00	100,00	10/07/2025
11/08/2025	5.000,00	100,00	11/08/2025
10/09/2025	5.000,00	100,00	10/09/2025
11/10/2025	5.000,00	100,00	07/11/2025
10/11/2025	5.000,00	100,00	07/01/2026
10/12/2025	5.000,00	100,00	07/01/2026
10/01/2026	5.000,00	100,00	12/01/2026
10/02/2026	5.000,00	100,00	10/02/2026
10/03/2026	5.000,00	100,00	10/03/2026
10/04/2026	5.000,00	100,00	10/04/2026
11/05/2026	5.000,00	100,00	11/05/2026
10/06/2026	5.000,00	100,00	10/06/2026
10/07/2026	5.000,00	100,00	10/07/2026
Totais	215.000,00	4.300,00	
SALDO		300.461,37	

Conforme consignado na circular anterior, havia sido deliberado, na última reunião periódica, que as Recuperandas apresentassem o racional de cálculo utilizado para o pagamento realizado em 12/01/2026, no montante de R\$ 8.154,08.

No entanto, cumpre pontuar que, até o presente momento, não foi encaminhado o respectivo memorial de cálculo para análise por esta Administradora Judicial.

Por fim, sobre o credor, **GOLDPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.**, foram encaminhadas as documentações da negociação que estão sendo analisadas por esta Auxiliar do Juízo.

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

No que se refere à credora Chang Ya Ping, registra-se que, em reunião periódica realizada em 09/04/2026 ao serem instadas a se manifestar acerca do andamento da análise do respectivo crédito, especialmente quanto à apuração e validação dos valores eventualmente devidos, as Recuperandas informaram que o levantamento ainda não foi integralmente concluído.

Na oportunidade, comprometeram-se a finalizar a apuração e apresentar os esclarecimentos pertinentes até a próxima reunião periódica, permanecendo o caso, por ora, em acompanhamento por esta Administradora Judicial, que reportará eventuais atualizações nos relatórios subsequentes.

Dessa forma, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando a evolução das tratativas, sendo que eventuais atualizações acerca da regularização serão oportunamente reportadas em relatórios subsequentes.

VI. CONCLUSÃO

Em conformidade com o exposto no transcorrer deste Relatório, verifica-se que as Recuperandas **vêm cumprindo parcialmente com os pagamentos de seus credores**, em razão das questões apontadas no decorrer do presente Relatório.

Assim, ante todo o exposto, esta Administradora Judicial **ressalta que, no momento de realização do protocolo do presente Relatório, pode ser que as pendências ora relatadas já tenham sido sanadas, haja vista as tratativas administrativas mantidas com as Recuperandas, pelo que as atualizações serão disponibilizadas nos Relatórios vindouros.**

Sendo o que havia a relatar, esta Auxiliar do Juízo permanece à disposição do N. Juízo, do N. Ministério Público e dos demais interessados no presente processo recuperacional.

Caçapava (SP), 25 de agosto de 2026.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622